

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**Conselho  
Regional de  
Psicologia**

14ª região • MS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

Relatório de Gestão do exercício de 2021

Mato Grosso do Sul, 2021

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS

**Relatório de Gestão do exercício de 2021**

Relatório de gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 127/2013, da Portaria TCU n. 175/2013 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – CRP14/MS

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa
- ABRAP – Associação Brasileira de Psicoterapia
- ABRAPEE - Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional
- ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social
- AEMS – Faculdade integrada de Três Lagoas
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- APAF - Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
- ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
- APSIC – Associação de Psicólogos de Três Lagoas
- CAS – Comissão de Assistência Social
- CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CEREST – Centro de referência em Saúde do Trabalhador
- CEP - Código de Endereçamento Postal
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CIF – Comissão de Interiorização e Fronteiras
- CFP – Conselho Federal de Psicologia
- CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil
- CIP - Carteira de Identidade Profissional
- CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- CNP - Congresso Nacional de Psicologia
- COE - Comissão de Ética
- COF - Comissão de Orientação e Fiscalização
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CONJUVE – Conselho Nacional de Juventude
- CRAS - Centros de Referência em Assistência Social
- CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- CREPOP - Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas
- CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
- CRP14 - Conselho Regional de Psicologia Décima Quarta Região
- CTC – Comissão de Tomada de Contas
- DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
- DF – Distrito Federal
- DOU – Diário Oficial da União
- E-CNPJ – Certificado Digital para Pessoa Jurídica
- FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FNDC – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
- FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- FUNSAT – Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
- GT - Grupo de Trabalho
- IEs – Instituições de Ensino
- IES – Instituições de Ensino Superior
- IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento de Passo Fundo/RS
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, Interssexuais e Assexuais
- MS - Mato Grosso do Sul

- NAP – Núcleo de Avaliação Psicológica
- NIAJ – Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude
- NUSP – Núcleo do Sistema Prisional
- OMS - Organização Mundial da Saúde
- PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PF - Pessoa Física
- PIS - Programa de Integração Social
- PJ - Pessoa Jurídica
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- POT - Psicologia Organizacional do Trabalho
- PSB – Partido Socialista Brasileiro
- Pré-COREP – Pré Congresso Regional da Psicologia
- PT – Partido dos Trabalhadores
- RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
- RJ – Rio de Janeiro
- S/A - Sociedade anônima
- SBPOT – Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho
- SED/MS - Secretaria do Estado da Educação de Mato Grosso do Sul
- SEMED – Secretaria Municipal de Educação
- SINPSI/MS - Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul
- SINTSS – Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social
- SISCAF - Sistema de Controle Cadastral e Financeiro
- SISCONT.NET - Sistema de Controle Integrado de Contabilidade e Orçamento
- SUAS - Serviço Único de Assistência Social
- SUS – Sistema Único de Saúde
- SV - Serviço
- TCU - Tribunal de Contas da União
- UCDB - Universidade Católica Dom Bosco
- UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados
- UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
- ULAPSI - União Latino-americana de Entidades de Psicologia
- UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
- UNIGRAN - Universidade da Grande Dourados
- UPC - Unidade Prestadora de Contas

## **LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**

Conteúdo não é aplicável a UPC, pois as tabelas, quadros, gráficos e figuras, estão inseridas diretamente a cada item da seção respectiva.

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar.

## **SUMÁRIO**

### **1 Elementos pré-textuais**

- 1.2 Capa
- 1.3 Folha de rosto
- 1.4 Lista de siglas e abreviações
- 1.5 Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
- 1.6 Lista de anexos e apêndices
- 1.7 Sumário
- 2 Apresentação - mensagem do dirigente máximo da unidade**
- 3 Visão geral organizacional e ambiente externo**
  - 3.1 Finalidade e competência
  - 3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
  - 3.3 Breve histórico da entidade
  - 3.4 Organograma
- 4 Planejamento estratégico e governança**
  - 4.1 Planejamento organizacional
    - 4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício
    - 4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
  - 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
  - 4.3 Desempenho orçamentário
    - 4.3.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade
    - 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos
    - 4.3.3 Informações sobre a execução das receitas
      - 4.3.3.1 Origem das Receitas
      - 4.3.3.2 Previsão e Arrecadação Por Natureza, justificando eventuais oscilações significativas
      - 4.3.3.3 Forma de Partilha da Receita entre CFP e Regional
    - 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas
  - 4.4 Desempenho operacional
    - 4.4.1 Comparação entre os dois últimos exercícios (2020 e 2021)
    - 4.4.2 Programação orçamentária das despesas correntes e de capital
  - 4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
    - 4.5.1 – Ações Políticas
    - 4.5.2 – Gestão – Ações da Gestão
    - 4.5.3 – COE
    - 4.5.4 – COF
- 5 Governança**
  - 5.1 Descrição das estruturas de governança
  - 5.2 Informações sobre dirigentes e colegiados
  - 5.3 Atuação da unidade de auditoria interna
  - 5.4 Atividade de correção e apuração de ilícitos administrativos
  - 5.5 Gestão de riscos e controles internos
  - 5.6 Política de remuneração dos administradores e membros colegiados
  - 5.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada
- 6 Alocação de recursos e áreas especiais da gestão**
  - 6.1 Gestão de pessoas
    - 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
    - 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

- 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária
- 6.2 Gestão da tecnologia da informação
  - 6.2.1 Principais sistema de informação
- 7 Relacionamento com a sociedade**
  - 7.1 Canais de acesso do cidadão
  - 7.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
  - 7.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
  - 7.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
- 8 Demonstrações contábeis**
  - 8.1 Desempenho financeiro no exercício
  - 8.2 Tratamento contábil da depreciação, amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
  - 8.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
  - 8.4 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas
    - 8.4.1 Balanço financeiro
    - 8.4.2 Balanço patrimonial
    - 8.4.3 Balanço orçamentário com demonstrativo
    - 8.4.4 Variações patrimoniais
    - 8.4.5 Demonstração dos fluxos de caixa
    - 8.4.6 Notas explicativas
      - 8.4.6.1 Início
      - 8.4.6.2 Demonstrações Contábeis
      - 8.4.6.3 Apuração de Resultados
      - 8.4.6.4 Ativo Circulante
        - 8.4.6.4.1 Caixa e Equivalente de Caixa
        - 8.4.6.4.2 Disponibilidade em Trânsito
        - 8.4.6.4.3 Créditos a Receber
      - 8.4.6.5 Ativo Não Circulante
        - 8.4.6.5.1 Ativo Realizável a Longo Prazo.
        - 8.4.6.5.2 Imobilizado
      - 8.4.6.6 Passivo Circulante
      - 8.4.6.7 Patrimônio Líquido
      - 8.4.6.8 Considerações
- 9 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle**
  - 9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
  - 9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
  - 9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário
- 10 Outras informações relevantes**
  - 10.1 Informações Cadastrais
  - 10.2 Setor de Comunicação e Eventos
  - 10.3 Fóruns e Representações
- 11 Anexos e apêndices**
- 12 Relatórios, pareceres e declarações**
  - 12.1 Rol de responsáveis
  - 12.2 Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna
  - 12.3 Parecer de colegiado

- 12.4 Relatório de instância ou área de correção
- 12.5 Relatório de auditor independente

## **2. APRESENTAÇÃO - MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE**

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2021, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o

planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no X CNP (X Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo IX Plenário do regional e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no X CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Assistência Social; Comissão de Comunicação; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Interiorização e Fronteiras; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade; Comissão de Psicologia Social e Comunitária) e finalizando as propostas do CREPOP e do Grupo de Trabalho (História da Psicologia).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no X Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos”.

### **3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

Nome: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço Postal: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 \* Bairro Joselito. Campo Grande/MS.

Telefones: (67) 3382-4801 – (Atendimento também via WhatsApp)

Endereço da página da Internet: [www.crpms.org.br](http://www.crpms.org.br)

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

#### **3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIA**

O CRP14/MS tem por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo(a) no território sob sua jurisdição.

O CRP14/MS é um órgão deliberativo, constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, eleitos de conformidade com o disposto do Art. 7º da Lei n. 5.766/71, com mandato de 3 (três) anos.

São atribuições do CRP14/MS, além das estabelecidas na legislação e nas Resoluções do CFP:

I. Eleger e empossar sua Diretoria na data prevista neste Regimento;

II. Funcionar como Tribunal de Ética Profissional em 1ª instância.

III. Instituir as Comissões que se tornarem necessárias;

IV. Eleger, dentre os Conselheiros, 2 (dois) delegados para a Assembleia dos Delegados Regionais e representantes para a Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras, de acordo com o disposto em normas específicas;<sup>1</sup>

V. Apreciar os balancetes mensais, o balanço anual e as contas da Diretoria;

VI. Encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;

VII. Decidir sobre a aplicação de sua renda líquida;

VIII. Decidir sobre aquisição ou alienação de bens patrimoniais, ressalvado o disposto no Art. 18 da Lei n. 5.766/71;

IX. Organizar e manter atualizado o registro das(os) Psicólogas(os) de sua jurisdição, remetendo relações nominais ao CFP;

X. Expedir os documentos de Identidade profissional das(os) psicólogas(os) inscritos em sua jurisdição;

XI. Efetuar a arrecadação das anuidades, taxas e multas na área de sua jurisdição, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Para o cumprimento das atribuições previstas na legislação, compete ainda ao CRP14/MS:

I. Baixar e fazer publicar os atos julgados necessários para a fiel execução da Lei, no âmbito de sua jurisdição;

II. Colaborar com os poderes públicos e as instituições de ensino, no estudo de problemas do exercício e do ensino da Psicologia, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução;

III. Dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação e de normas reguladoras do exercício profissional;

IV. Indicar representante, profissional inscrito, para integrar os movimentos e fóruns públicos, paraestatais ou particulares quando solicitado por quem de direito;

V. Promover estudos e campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento científico e cultural da(o) Psicóloga(o).

### **3.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE**

**Lei Ordinária:** Lei Federal n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

**Decretos:** Decreto n. 53.464, de 21 de janeiro de 1964, que regulamenta a Lei. N. 5.766/71

---

<sup>1</sup> A partir do ano de 2014, o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, ao ultrapassar o quantitativo de 3.000 profissionais ativos, passou a ter direito a 2 (dois) representantes efetivos e 02 (dois) representantes suplentes, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e III do Regimento Interno da APAF

**Resoluções:** Resolução CFP n. 004/96 e 005/96

**Manuais e Publicações** relacionadas às Atividades da Unidade: Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução n. 003/2007 – CFP, que institui a consolidação das Resoluções do CFP e Resolução n. 10/2007 – CFP, que institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema CFP/CRP's.

### **3.3 BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Sediado no município de Campo Grande, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS) foi o 14<sup>a</sup> a ser instalado no Brasil, no dia 30 de maio de 1996, criada pela Resolução do CFP de Nr 004/1996. de acordo com a Lei Federal 5.766, de 20/12/1971, que cria o CFP e demais Conselhos Regionais.

Atualmente o CRP14/MS está composto da seguinte forma:

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

A Assembleia Geral de cada Conselho Regional será constituída dos Psicólogos com inscrição principal no Conselho Regional e em pleno gozo de seus direitos. Conforme disposto na Seção II do Decreto Lei 79.822 de 17 de junho de 1977, compete à Assembleia Geral do Conselho Regional: eleger os membros do Conselho Regional e respectivos suplentes; aprovar a aquisição e alienação de bens, cujo valor ultrapasse 5 (cinco) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975; propor ao Conselho Federal, anualmente, a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e multas, bem como quaisquer outras contribuições; deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação pelos Presidentes do Conselho Federal ou Presidente do respectivo Conselho Regional e destituir o Conselho Regional ou qualquer de seus membros, por motivo de alta gravidade, que atinja o decoro ou o bom nome da classe.

#### **PLENÁRIO**

9 (nove) Conselheiros Titulares

7 (sete) Conselheiros Suplentes

#### **DIRETORIA**

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

## **COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão de Orientação e Fiscalização

Comissão de Ética

Comissão de Tomada de Contas

## **DEMAIS COMISSÕES**

Comissão de Assistência Social

Comissão de Comunicação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Educação

Comissão de Interiorização e Fronteiras

Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Comissão de Psicologia Social e Comunitária

Comissão de Psicologia do Trânsito e Mobilidade

Comissão de Saúde

Grupos de Trabalho (G.Ts)

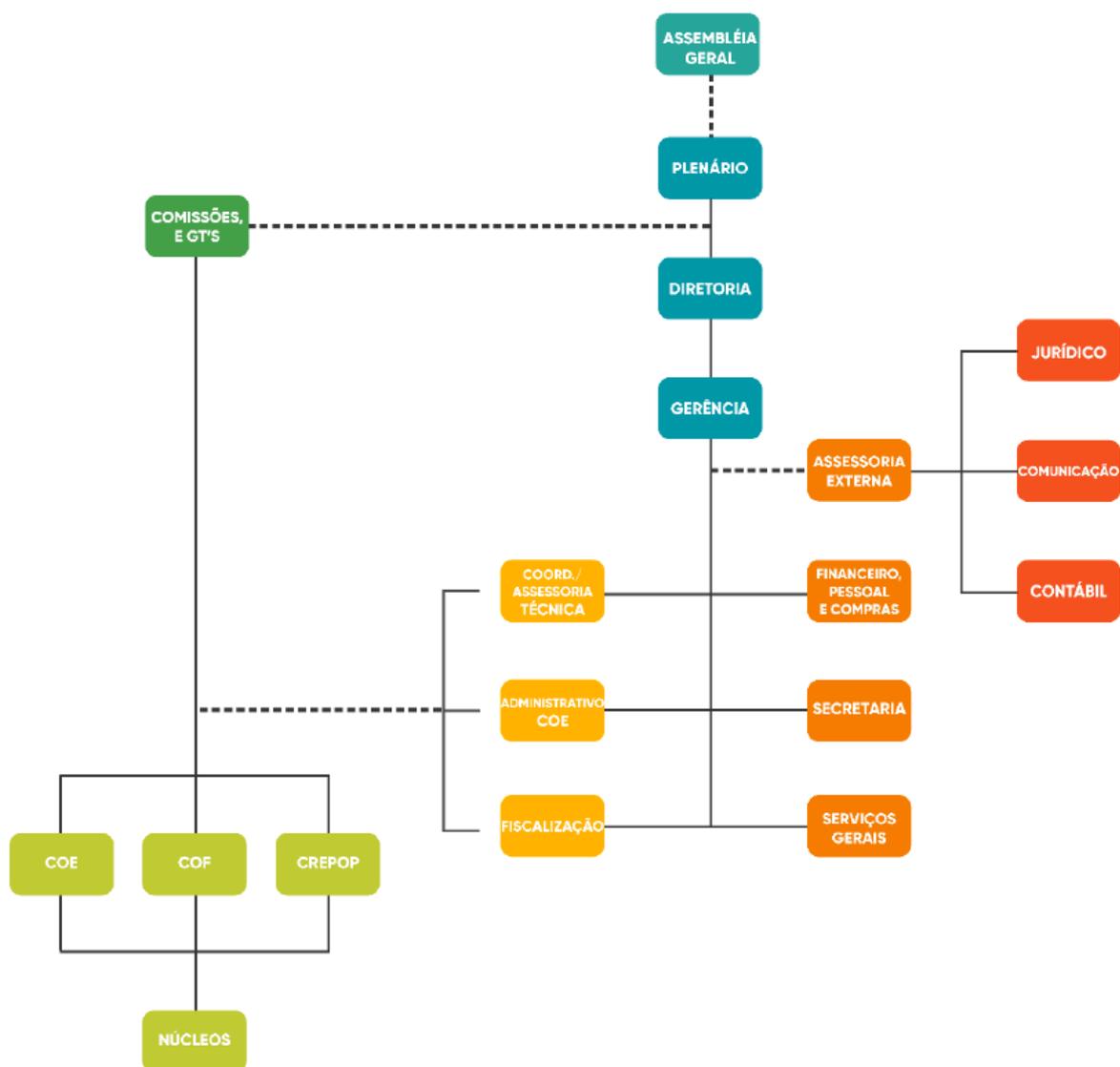
G.T História da Psicologia

CREPOP

### 3.4 ORGANOGRAMA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura funcional

- Assembleia Geral
- Plenário
- Comissões e GTs (COE, COF, CREPOP e Núcleos)
- Diretoria
- Gerência Geral
- Assessoria externa (Jurídico, Comunicação e Contábil)
- Financeiro, Pessoal e Compras
- Secretaria
- Coordenadoria Técnica
- Administrativo COE
- Fiscalização
- Serviços Gerais



#### **Atribuições Gerência Geral:**

- Propor diretrizes de ação para as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos, como: captação, alocação e integração de pessoal, levantamento de necessidades de treinamento, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios, etc.;
- Distribuir tarefas aos subordinados e estabelecer prioridades;
- Fornecer suporte técnico à diretoria, psicólogas (os) e unidades do Conselho em sua área de atuação, acompanhando a legislação em geral, em todos os níveis bem como das normas, instruções e políticas do CRP14/MS;
- Acompanhar o cumprimento das normas e fluxos de atividades, investigando e apurando possíveis irregularidades de atos e fatos administrativos e propor diretrizes de ação para as atividades específicas da autarquia;
- Elaborar e desenvolver estudos, visando detectar as necessidades de aquisição de bens patrimoniais e de consumo, bem como das condições dos já existentes;
- Propor e preparar a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS;
- Catalogar todas as publicações e informações elaboradas pelo CRP/14MS;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Redigir artigos, documentos, comunicados, normas, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Administrar e supervisionar as áreas: trabalhista, administrativa e financeira;
- Realizar outras atividades correlatas à formação profissional;
- Organizar a pauta e assessorar nas reuniões Plenárias;
- Controlar a agenda do Conselho;
- Administrar o serviço de mala direta as (os) psicólogas (os), clínicas, conselhos de outras regiões e entidades diversas;
- Supervisionar o trabalho de arquivo de documentos em geral;
- Organizar reuniões com a categoria;
- Colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões do CRP14/MS.

#### **Atribuições Técnico(a) do CREPOP:**

- Contribuir com os objetivos do Planejamento Estratégico;
- Contribuir na operacionalização do Projeto Local do Centro de Referência Técnica de Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, voltado à realidade do CRP14/MS;
- Contribuir nas articulações entre comissões e Grupos de Trabalho - GT do CRP14/MS, apoiando a reformulação do Projeto Local sempre que necessário, para ser utilizado como recurso de gestão;
- Apoiar a Comissão de Políticas Públicas com informações técnicas relacionadas às atividades da Comissão para subsidiar decisões da Diretoria e do Plenário, sobretudo nas questões locais das políticas públicas, bem como na organização e mobilização necessárias ao funcionamento desta localmente;

- Apoiar o Assessor(a) Técnico(a) na sistematização e difusão dos conhecimentos e das práticas psicológicas vinculadas, principalmente ao setor público estatal conforme as diretrizes do CREPOP nacional para o subprojeto CREPOP - Investigação da Prática;
- Apoiar na realização de atividades de pesquisa ligadas ao plano do CREPOP nacional;
- Participar na elaboração de relatórios analíticos e descritivos.

#### **Atividades Coordenadora Técnica**

- Planejar, coordenar e controlar as atividades técnicas do CRP14/MS;
- Acompanhar e assessorar a Diretoria no planejamento de estratégias do Conselho;
- Acompanhar o trabalho das comissões no que tange os seus projetos ou deliberações técnicas;
- Receber e analisar Portarias e Resoluções do Conselho Regional e Federal, apresentando-as ao Plenário para conhecimento;
- Elaborar portarias e auxiliar na elaboração de Resoluções do CRP14/MS;
- Tomar parte das reuniões com o Plenário, Diretoria, Comissões e Núcleos para informar-se e participar de acontecimentos e decisões, expondo situações e pareceres, do Conselho Regional e Federal, referentes à área da Psicologia;
- Fazer o agendamento de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, tomando as providências legais necessárias;
- Elaborar o relatório de gestão anual da parte técnica, dentro do prazo estipulado pelo Conselho Federal;
- Representar o CRP14/MS, quando solicitado pela Diretoria, em reuniões técnicas;
- Subsidiar o Plenário e Diretoria sobre projetos em tramitação nas instâncias: municipais, estaduais e interesse da categoria dos psicólogos;
- Buscar subsídios e/ou subsidiar, quando necessário, sobre alterações de lei e levar informações para as Comissões e ao Plenário para tomada de decisão;
- Coordenar as atividades dos funcionários que trabalham na área técnica do CRP14/MS;
- Preparar material para as reuniões nacionais (APAF);
- Coordenar a organização de eventos do CRP14/MS, analisando a atividade proposta, de acordo com os seguintes critérios: temática identificada pelo Plenário como urgente e relevante ao exercício profissional, qualificação do(s) docente (s), disponibilidade de data, local e horário para realização do proposto;
- Elaborar relatório e apresentar à Gerência, à Diretoria e/ou ao Plenário, quando solicitado;
- Participar de todas as reuniões plenárias e elaborar a ata;
- Elaborar ofícios quando solicitado pela gerência e/ou Diretoria/Plenário;
- Atividades correlatas.

#### **Atribuições Assessora Técnica:**

- Participar das reuniões plenárias, de comissões e GTs, com vistas ao oferecimento de subsídio técnico e apoio geral no planejamento e execução das atividades do CRP14/MS;
- Acompanhar as deliberações da Plenária, no que se refere ao desenvolvimento das políticas e ações a serem executadas;
- Realizar pesquisas, pareceres técnicos, bem como acompanhar a realização de projetos, efetivando as políticas e as estratégias da instituição;

- Assessorar tecnicamente as atividades do Plenário, da Diretoria e das Comissões e dos Grupos de Trabalho;
- Estabelecer contato com as entidades da Psicologia e de outros setores da sociedade, buscando ampliar a participação do CR nos mais diversos espaços;
- Manter-se atualizado sobre os temas abordados pelo Sistema Conselhos, dialogando, quando necessário, com os demais componentes do Sistema;
- Assessorar e subsidiar tecnicamente o trabalho desenvolvido pelas comissões e GTs do CRP14/MS;
- Elaborar projetos demandados pelo Plenário, Diretoria ou das Comissões, bem como executar os referidos projetos da área da psicologia no âmbito do CRP14/MS;
- Realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse da profissão e do CRP14/MS.

#### **Atribuições Agente de Orientação e Fiscalização:**

- Seguir as diretrizes emanadas diretamente da Comissão de Orientação e Fiscalização;
- Realizar atividades de orientação à categoria e à sociedade, de acordo com instruções definidas pelo plenário do CRP14/MS, bem como as universidades e aos acadêmicos;
- Coordenar e/ou executar trabalho de inspeção em clínicas, hospitais, consultórios, empresas, escolas e quaisquer outras entidades que prestem serviços de Psicologia, obedecidas as disposições legais;
- Coordenar e/ou executar diligências para comprovação de denúncias, ou averiguação de indícios de infração;
- Verificar se a responsabilidade e a execução dos serviços de psicologia, mantidos ou prestados por empresas, instituições de direito público ou privado, estão a cargo de psicólogas (os) regularmente inscritos no CRP/14MS;
- Verificar a situação profissional das (os) psicólogas (as) contratados por instituições que mantenham ou prestem serviços de psicologia;
- Realizar trabalhos executivos e de apoio nas áreas administrativas e técnica, interpretando leis, regulamentos, normas, instruções e políticas do CRP/14MS;
- Propor a publicação em jornais e revistas, de assuntos de interesse do CRP/14MS e das (os) psicólogas (os).
- Redigir documentos, comunicados, normas e pareceres, dentre outros documentos inerentes às suas atividades básicas;
- Encaminhar, periodicamente, às Comissões próprias, relatório de suas atividades;
- Colaborar com as Comissões em geral especialmente a de Ética;
- Participar da entrega da Carteira de Identidade Profissional (CIP);
- Fiscalizar as divulgações e mala direta;
- Fiscalizar abertura de vagas e concursos para psicólogas (os). Divulgação;
- Trabalho social de indicação a sociedade e a própria categoria de profissionais

#### **Atribuições Assessora a Comissão de Ética**

- Atender o público externo por telefone ou pessoalmente;
- Fazer atendimento telefônico para orientação dos profissionais em relação ao Código de Ética e à ética no exercício profissional;

- Formalizar denúncias;
- Manter atualizadas as Comissões permanentes e especiais e os GTs da autarquia quanto à legislação vigente relativa à Ética no exercício profissional;
- Manter em sigilo as informações e materiais inerentes à função;
- Participar de reuniões da Comissão de Ética (COE) e de ação conjunta;
- Participar de reuniões plenárias, das comissões, GTs e Diretoria, sempre que solicitado;
- Preencher documentos para fundamentar denúncias;
- Receber reclamações e denúncias, encaminhar a COE, acompanhar/analisar os procedimentos e participar da abertura de procedimentos junto à COE;
- Supervisionar estagiários;
- Trabalhar em eventos temáticos e;
- Atividades correlatas.

#### **Atribuições Aux. Administrativo de Secretaria e Financeiro:**

- Redigir ofícios e demais formas de correspondências, em cumprimento a despachos e/ou pareceres;
- Realizar compras e reservas de passagens aéreas, assim como providenciar hospedagem para os conselheiros e convidados através de contato e negociação com as agências de turismo;
- Pesquisar e coletar informações em fontes internas e externas, para dar cumprimento a despachos, pareceres e demandas de qualquer natureza surgidas na instituição;
- Preparar relatórios e compilar documentos, seguindo orientações;
- Pesquisar e proceder à tramitação de documentos;
- Arquivar documentos e manter arquivos atualizados e organizados;
- Receber e encaminhar correspondência eletrônica;
- Receber e dar pronto atendimento a telefonemas pertinentes aos serviços prestados pelo Conselho;
- Proceder ligações e contatos telefônicos ou eletrônicos, em atendimento a demandas de Conselheiros e Gerência da instituição;
- Atender a demandas rotineiras das comissões e da Gerência do CRP14/MS;
- Auxiliar na preparação de reuniões, seminários, simpósios e demais eventos programados nas instituições;
- Auxiliar na gestão e controle de programas, projetos, convênios e demais ações empreendidas na instituição;
- Auxiliar na manutenção e atualização do banco de dados;
- Atender ao público externo e interno, anotando recados e informações de interesse do serviço;
- Atender, efetuar e completar ligações telefônicas, anotando as ocorrências diárias, tanto locais como interurbanas;
- Verificar o funcionamento dos aparelhos, solicitando a sua manutenção quando necessário;
- Relacionar o número de telefone, endereço e localização de pessoas e entidades de interesse do CRP14/MS, mantendo atualizadas as informações;
- Fazer pesquisas e manter atualizadas as informações sobre legislação trabalhista e documentos próprios da área;
- Elaborar os documentos e preencher os formulários próprios para pagamentos em geral;

- Confeccionar dados para elaboração da folha de pagamento mensal, inclusive férias e 13º salário e transmiti-las para Assessoria Contábil afim de andar andamento aos trabalhos;
- Arquivar e manter organizada a documentação da área de pessoal;
- Atender ao público externo e interno quanto a informações de interesse de serviço;
- Preparar cheques, recibos, editais e avisos;
- Confeccionar quadros e formulários para coleta de dados;
- Auxiliar na classificação e digitação da documentação contábil;
- Executar outras atividades correlatas.

#### **Atribuições Serviços Gerais:**

- Realizar serviços de copa e limpeza em geral em todas as dependências do CRP14/MS;
- Executar serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, água, chá e outros alimentos, comprando lanches quando necessário, bem como realizar a limpeza de todo o material utilizado;
- Controlar o estoque e armazenar materiais relativos à limpeza e copa; Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como fazer ligações telefônicas, enviar e receber fax, anotar recados e arquivar documentos em geral;
- Prestar atendimento ao público em geral, caso seja necessário, encaminhando-os às pessoas solicitadas;
- Realizar trabalhos de reprografia, tais como: operar máquinas e equipamentos reprográficos, catalogando, e grampeando material trabalhado;
- Executar outras atividades correlatas.

## **4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**

### **4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

#### **4.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

O plano de trabalho do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS, elaborado para o ano de 2021, foi organizado conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007 e apresentou o planejamento relativo à execução das propostas aprovadas no X CNP (X Congresso Nacional de Psicologia), as propostas de ações que foram definidas pelas Comissões da autarquia e que foram aprovadas pelo IX Plenário do regional e proposição de novas ações que foram demandadas ao longo do ano transcorrido e com atenção ao deliberado no X CNP.

Nesse sentido, foram delineadas propostas da Tesouraria e da Secretaria, seguidas das Comissões Permanentes (Comissão de Ética, Comissão de Orientação e Fiscalização e Comissão de Tomada de Contas), das demais Comissões Instituídas (Comissão de Avaliação Psicológica; Comissão de Comunicação e Cultura; Comissão de Direitos Humanos; Comissão de Educação; Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Comissão de Saúde; Comissão de Psicologia Social e Comunitária;) e finalizando as propostas do CREPOP e dos Grupos de Trabalhos (Aquisição e Venda de Imóvel, História da Psicologia em MS e Psicologia Clínica).

Todas as ações foram pensadas e executadas com o objetivo de avançar na efetivação do cumprimento das teses aprovadas no IX Congresso Nacional de Psicologia – CNP em consonância com os compromissos de campanha da chapa “Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos”.

#### 4.1.2 VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIA INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

Sem conteúdo a declarar.

#### 4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Objetivos	Ações propostas
<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Organizar o orçamento anual com previsão da receita e despesas a serem realizadas no ano subsequente para aprovação em assembleia geral da categoria.</p> <p>II. Desenvolver uma política capaz de agregar mecanismos diversos de arrecadação e formas de utilização dos recursos previstos e arrecadados que expressem coerência com o estabelecido em sua peça orçamentária.</p> <p>III. Promover uma administração adequada utilizando a verba pública com responsabilidade, favorecendo o funcionamento do CRP14/MS em sua dimensão política e administrativa, tornando exequível o projeto político pensado e proposto pela gestão.</p>	<p style="text-align: center;"><b>TESOURARIA</b></p> <p>I. Realização sistemática de levantamento do número real de inadimplentes com vistas à inserção desses em cronograma de envio de notificações de cobrança e encaminhamentos pertinentes, administrativos e de execução fiscal.</p> <p>II. Articulação de parcerias com órgãos públicos (estaduais e municipais) responsáveis pela contratação de profissionais da Psicologia e expedição de alvarás e licenças para funcionamento de clínicas, consultórios e afins, com vistas a vincular a liberação dos referidos documentos mediante este profissional estar adimplente com seu conselho profissional.</p> <p>III. Elaboração e apresentação nas Sessões Plenárias os Centros de Custos cuja finalidade é a identificação e a demonstração ao pleno de como estão sendo utilizados os recursos da autarquia, favorecendo o acompanhamento dos gastos realizados ao longo do ano corrente.</p> <p>IV. Divulgação no sítio, boletins, jornais e informativos do CRP14/MS a prestação de contas do exercício corrente e de anos anteriores, bem como a divulgação dos salários dos colaboradores, as ajudas de custo e os jetons concedidos às/os Conselheiras/os, mantendo uma postura transparente junto à categoria.</p> <p>V. Definição da política de arrecadação relativa aos débitos das/os profissionais do estado do Mato Grosso devidos ao</p>

	<p>CRP 14/MS relativo ao período anterior ao desmembramento.</p> <p>VI. Organização da cobrança do ano corrente conforme calendário estabelecido pelo Sistema Conselhos de Psicologia, inclusive no que tange às recobranças.</p> <p>VII. Realização do envio sistemático de mensagens via celular aos profissionais que se encontram em atraso com sua renegociação junto ao Conselho.</p>
<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Substituir a/o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos.</p> <p>II. Secretariar os trabalhos e auxiliar a/o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia.</p> <p>III. Orientar a redação e publicação dos Atos.</p> <p>IV. Assinar com a(o) Presidente os Atos e Atas das reuniões.</p> <p>V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome da(o) Presidente, quando autorizada(o).</p> <p>VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho da(o) Presidente.</p> <p>VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade da(o) Tesoureira(o).</p> <p>VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureira/o na ausência temporária desse.</p> <p>IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela(o) Presidente.</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA</b></p> <p>I. Auxílio às campanhas de atualização dos contatos e endereços das/os psicólogas/os, considerando o exposto na legislação vigente.</p> <p>II. Apoio aos dispositivos institucionais que promovem a aproximação e a participação da categoria em relação ao Sistema Conselhos.</p> <p>III. Apoio e auxílio técnico/administrativo à elaboração e execução dos projetos e ações das comissões e grupos de trabalho.</p> <p>IV. Elaboração de estudos de ações com vistas à formação e ao desenvolvimento dos recursos humanos da instituição.</p> <p>V. Elaboração de pareceres e informações técnicas quanto às solicitações das/os profissionais, conforme demanda.</p> <p>VI. Atualização das atividades relativas à guarda de documentos da instituição;</p> <p>VII. Organização e atualização dos arquivos de correspondência, registros e documentações recebidas e enviadas pela instituição;</p> <p>VIII. Atualização do cadastro das/os profissionais a partir dos formulários de atualização cadastral recolhidos em cada evento.</p> <p>IX. Capacitação das/os colaboradoras/es para sistematizar a entrada e saída de documentos por meio do <i>Sisdoc</i> mediante contrato com a Empresa Implanta.</p> <p>X. Coordenação das atividades alusivas aos 54 Anos da Psicologia.</p>

COMISSÃO DE ÉTICA	COMISSÃO DE ÉTICA
<p>I. Realizar atividades, cursos e treinamento de orientação aos profissionais da Psicologia que atuam em setor público objetivando a elaboração de estratégias para a eficácia de sua atuação.</p> <p>II. Promover fórum de debates sobre formas e condutas éticas da atuação profissional.</p> <p>III. Aprimorar as ferramentas de orientação permanente e estratégias específicas que contemplem mecanismos de orientação em relação às faltas éticas de maior ocorrência, assegurando o cumprimento dos procedimentos judiciais, empregando métodos alternativos de resolução de conflitos nos trâmites dos processos éticos do profissional da Psicologia e aprimorando estratégias de divulgação e acesso sobre formas de conduta ética do (a) profissional psicólogo (a) para os usuários dos serviços públicos de Psicologia.</p> <p>IV. Divulgar o Código de Ética para os (as) psicólogos (as), comunidade em geral e acadêmicas/os de Psicologia.</p> <p>V. Cumprir com os prazos pertinentes às diligências e fechamentos das representações e processos éticos em trâmite no CRP 14/MS, com o melhoramento do fluxo e operacionalização.</p> <p>VI. Desenvolver ações conjuntas com a COF e demais Comissões.</p> <p>VII. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p> <p>VIII. Participar dos treinamentos do CFP sobre a COE.</p>	<p>I. Projeto de material gráfico com a Temática sobre legislações pertinentes a COE/COF.</p> <p>II. Realizar reuniões conjuntas de COE e COF.</p> <p>III. Realizar formação sobre mediação para conselheiros e colaboradores.</p> <p>IV. Encontros com professores de Ética e coordenadores de cursos de psicologia.</p> <p>V. Encontros com estudantes de psicologia sobre ética profissional.</p> <p>VI. Alinhar conselheiros, equipe técnica e colaboradores em temas de orientação e fiscalização.</p> <p>VII. Informe durante a plenária do mês sobre os acompanhamentos sistemático disciplinares em andamento.</p>

<p>IX. Instituir reunião de Trabalho Mensal, da Comissão e Colaboradores.</p> <p>X. Programar e operacionalizar a Comissão de Mediação.</p> <p>XI. Dinamizar as relações entre Comissão e Assessoria Jurídica.</p> <p>XII. Sistematizar e intensificar parcerias com os cursos de Psicologia para que questões éticas e de responsabilidade social possam ser permanentemente fomentadas, impedindo o distanciamento da realidade por parte das/os acadêmicas/os e provocando o envolvimento das/os mesmas/os na política da profissão.</p> <p>XIII. Buscar atuação em conjunto com a sociedade a fim de divulgar competências relativas às funções do Conselho de Psicologia e sua relação com as demais entidades instituídas.</p>	
<p><b>COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Retomar as atividades em formato híbrido, dando continuidade ao projeto de 2020 interrompido devido à pandemia.</p> <p>II. Manter a rigorosidade no comparecimento da entrega coletiva da Carteira de Identidade Profissional (CIP).</p> <p>III. Discutir a respeito dos temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ética, Moral e Práxis: encontros e desencontros</li> <li>● A formação da(o) Psicóloga(o): desafios e fronteiras da ciência e da profissão</li> <li>● Sistema conselhos como órgão regulador da profissão: Desafios e enfrentamentos</li> <li>● A Formação ética profissional na Contemporaneidade</li> <li>● Fronteiras na e da Psicologia: novos saberes “Psis”.</li> </ul> <p>IV. Promover espaço para orientação e diálogo a respeito da ética e atuação no Serviço-Escola de Psicologia.</p>	<p><b>COM. ORIENT. E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>I. Criar um ambiente permanente de diálogo e formação entre os professores de Ética em Psicologia do MS.</p> <p>II. Discutir a respeito dos temas: Ética, Moral e Práxis: encontros e desencontros; A formação da(o) Psicóloga(o): desafios e fronteiras da ciência e da profissão; Sistema conselhos como órgão regulador da profissão: Desafios e enfrentamentos; A Formação ética profissional na Contemporaneidade; Fronteiras na e da Psicologia: novos saberes “Psis”.</p> <p>III. Promover espaço para orientação e diálogo a respeito da ética e atuação no Serviço-Escola de Psicologia.</p> <p>IV. Criar canais de comunicação para orientação de temas diversos de ética.</p> <p>V. Elaborar notas de orientações para mídias do CRP 14/MS;</p>

<p>V. Criar canais de comunicação para orientação de temas diversos de ética.</p> <p>VI. Elaborar notas de orientações para mídias do CRP 14/MS.</p> <p>VII. Atuação conjunta com o SINPSI, Comissão de Ética e CREPOP na entrega de carteira de identidade profissional.</p> <p>VIII. Priorizar a fiscalização de Pessoas Jurídicas a fim de cumprimento a Resolução CFP nº 16/2019;</p> <p>IX. Desenvolver atividades de fiscalização online.</p> <p>X. Apresentar o Sistema Conselhos.</p> <p>XI. Promover reuniões presenciais ou online para discutir temáticas com as (os) profissionais para orientação da prática a respeito das legislações no âmbito da Avaliação Psicológica.</p>	<p>VI. Atuação conjunta com o SINPSI, Comissão de Ética e CREPOP na entrega de carteira de identidade profissional.</p> <p>VII. Priorizar a fiscalização de Pessoas Jurídicas a fim de cumprimento a Resolução CFP nº 16/2019;</p> <p>VIII. Promover reuniões temáticas com as (os) profissionais para orientação prática a respeito das legislações.</p>
<p align="center"><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação dos recebimentos das rendas integrantes da receita.</p> <p>II. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções.</p> <p>III. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade de processamento de aquisições, alienações e baixas de bens patrimoniais.</p> <p>IV. Executar referência expressa nos pareceres dos resultados da verificação da regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas.</p> <p>V. Transparecer os processos ligados às atividades a serem realizadas contábil e administrativamente.</p> <p>VI. Facilitar o trabalho da auditoria anual do sistema conselhos.</p>	<p align="center"><b>COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS</b></p> <p>I. Realização de reuniões semanais da Comissão com vista à análise das prestações de contas mensais do CRP 14/MS, verificação de possíveis falhas na apresentação das mesmas ou questões pertinentes aos gastos, solicitação de esclarecimentos e providências à Diretoria do Conselho e elaboração de parecer relativo à prestação analisada.</p>

<p style="text-align: center;"><b>COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Criar um espaço de referência, reflexão, orientação e construção de conhecimento, dentro do CRP, às/aos psicólogas/os atuantes no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>II. Afirmar o compromisso social, ético e político da Psicologia com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, defendendo seu caráter constitucional de política pública gratuita não contributiva destinada a quem dela necessitar, com a oferta de serviços de qualidade técnica e ética, profissionais concursados e financiamento público.</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>COM. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Construir referenciais teóricos e metodológicos para as/os psicólogas/os que atuam no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>II. Estimular a construção de referenciais teóricos e metodológicos pelas/os próprias/os psicólogas/os trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>III. Participar das ações promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia referentes ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>IV. Pesquisar, catalogar e estudar legislações, resoluções e notas técnicas que tenham íntima relação com a Assistência Social e a prática profissional de psicólogas/os neste contexto;</li> <li>V. Refletir e propor ações referentes à relação estabelecida pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social com a Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Conselho Tutelar, de forma a ofertar orientações às/aos profissionais da Psicologia atuantes na área;</li> <li>VI. Subsidiar as universidades para discussão e valorização da atuação da Psicologia no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>VII. Propor reflexões e ações sobre práticas que contemplem os princípios de matricialidade familiar e territorialização, presentes na PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004).</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Articular propostas que aproximem a categoria e a sociedade do Conselho, divulgando as ações realizadas pela autarquia, por meio de todos os seus núcleos e comissões no interior e na capital do estado, incentivando a participação das psicólogas e promovendo o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão.</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Acompanhar os processos de trabalho da Assessoria de Comunicação institucional do Conselho;</li> <li>II. Propor ao Plenário ações de comunicação interna e externa para revitalização da imagem institucional da autarquia por meio da modernização dos sistemas de comunicação e novas tecnologias;</li> </ol>

<ul style="list-style-type: none"> <li>II. Revitalizar a Imagem “institucional” do CRP14/MS garantindo o fortalecimento da entidade junto a seus diversos públicos - interno e externo;</li> <li>III. Fomentar a visibilidade da agenda de lutas do Conselho e os aspectos ético-políticos da Psicologia: Direitos Humanos, Políticas Públicas, Povos Tradicionais, Laicidade, Gênero, Diversidade Sexual e outras;</li> <li>IV. Promover reflexões e debates junto à categoria, acadêmicos e a sociedade em geral sobre temas como subjetividades, cultura, meios de comunicação, tecnologia de informação e outros temas;</li> <li>V. Praticar uma comunicação externa que estimule a aproximação de outras entidades da Psicologia e organizações da sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>III. Articular propostas de uma Revista Institucional, reformulação do Sítio virtual, edição de boletins online e/ou revista eletrônica, atualização das redes sociais, audiovisuais (programas de Podcast e Youtube) e demais materiais conforme a necessidade;</li> <li>IV. Garantir a acessibilidade com intérprete em LIBRAS em todos os eventos com transmissão online do CRP14/MS.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Articular ações e propostas em articulações com objetivos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Comissão de Direitos Humanos.</li> <li>II. Orientar os profissionais que atuam diretamente em serviços públicos e privados da infância, adolescência e juventude.</li> <li>III. Articular e acompanhar as representações do CRP14/MS nos órgãos de controle social (CMDCA, CEDCA, CONJUV, CONANDA, fóruns, etc.).</li> <li>IV. Promover e fomentar discussões junto à categoria, acadêmicos e sociedade sobre os temas: alienação parental, prevenção ao suicídio, autolesão, abuso sexual e violência doméstica e familiar.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Realizar atividades com a categoria profissional para apresentar os materiais existentes no sistema conselhos que versam sobre os temas.</li> <li>II. Participar das ações do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas nas temáticas da infância, adolescência e juventude.</li> <li>III. Garantir a inserção e a participação efetiva dos representantes e o repasse das pautas discutidas.</li> <li>IV. Participar de todos os GTs e Comissões de interesse ao CRP 14 nos Conselhos Municipais e Estaduais.</li> <li>V. Criar parcerias com outras entidades para a realização de seminários e palestras.</li> <li>VI. Produzir cards informativos para as mídias sociais sobre as datas comemorativas e de sensibilização da população sobre os canais de denúncia de violações de direitos.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Discutir e acompanhar o processo de implementação/regulamentação da Lei 13.935/2019.</li> <li>II. Fomentar e promover o debate das</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Reuniões periódicas com os fóruns, associações, secretarias de educação do estado e município; Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, UNDIME e</li> </ul>

<p>diretrizes curriculares nacionais da psicologia em âmbito estadual.</p> <p>III. Fomentar e implementar debates na formação e atuação (práticas) do Psicólogo Escolar/Educacional.</p> <p>IV. Implementar o fórum estadual de professores e profissionais da psicologia escolar/educacional.</p>	<p>ASSOMASUL para a discussão sobre a regulamentação da Lei 13.935/2019.Reuniões periódicas com programas de <i>strictu sensu</i> em educação e grupos de pesquisa na área de psicologia e educação.</p> <p>II. Reuniões periódicas com programas de <i>strictu sensu</i> em educação e psicologia e grupos de pesquisa na área de psicologia e educação.</p> <p>III. Realização de oficinas com dirigentes nas esferas estadual e municipal.</p> <p>IV. Subsidiar a criação de material midiático relativo à regulamentação da Lei 13.935/2019 em conjunto com a Comissão de Comunicação.</p> <p>V. Buscar espaço nos meios de comunicação locais e regionais para a discussão da regulamentação da Lei 13.935 (rádio, TV, jornais)</p> <p>VI. Articular com a ABEP o permanente diálogo sobre as DCNs com as IEs do estado.</p> <p>VII. Apoiar a ABEP na realização de atividades e eventos para a discussão das DCNs.</p> <p>III. Estimular a aproximação dos cursos de psicologia do estado de MS por meio de parcerias e atividades alinhadas à operacionalização das diretrizes.</p> <p>IX. Participar em eventos e demais atividades nacionais para a discussão das DCNs.</p> <p>X. Realizar ações que promovam ou possibilitem a discussão permanente sobre a formação/atuação do psicólogo em conjunto com a ABEP, ABRAPEE e demais comissões do CRP 14, no que tange o contexto da pandemia.</p> <p>XI. Realizar ações que promovam a discussão permanente sobre a inclusão e o acesso de novas tecnologias no processo de formação.</p> <p>XII. Orientar ações coletivas que visem estratégias de apoio psicoemocional para os atores do contexto educacional em situação de pandemia e pós pandemia.</p> <p>III. Atualizar, por meio do CREPOP, o mapeamento dos profissionais e professores da área da psicologia escolar/educacional.</p> <p>IV. Realizar eventos científicos sobre a psicologia escolar/educacional.</p>
--	---

	KV. Reunir periodicamente os profissionais para discutir pautas inerentes à formação e atuação do psicólogo escolar/educacional.
<p><b>COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</b></p> <p>I. Promover a aproximação das psicólogas do Estado do Mato Grosso do Sul, com o Sistema Conselhos de Psicologia.</p> <p>II. Garantir espaços de articulação entre os Sistema Conselhos de Psicologia e as psicólogas do interior do Estado.</p> <p>III. Incentivar a participação das psicólogas nos processos e ações desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia.</p> <p>IV. Desenvolver no interior do Estado ações conjuntas com as demais Comissões.</p> <p>V. Divulgar no interior do Estado as ações realizadas pelo Sistema Conselhos de Psicologia para o do desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.</p>	<p><b>COM. INTERIORIZAÇÃO E FRONTEIRAS</b></p> <p>I. Realizar reuniões mensais da CIF de caráter ordinário.</p> <p>II. Desenvolver junto as psicólogas do interior do estado quatro encontros trimestrais, online, visando os objetivos da CIF.</p> <p>III. Realizar um evento presencial no interior do estado, marcando um espaço de interação entre o CRP e o interior.</p>
<p><b>COM. PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL</b></p> <p>I. Avançar no processo de integração com a sociedade por meio do estímulo ao conhecimento científico e técnico, e aperfeiçoamento da prática da psicologia organizacional e do trabalho pelos profissionais e diálogos com os setores produtivos em busca de ampliação do mercado de trabalho, melhorias na qualidade da atuação e principalmente oportunizar o desenvolvimento do mundo laboral por meio de nossa profissão.</p> <p>II. Promover discussões para dar visibilidade e combater o aviltamento no mundo do trabalho, e o assédio moral, em parceria com o sindicato de Psicologia e entidades afins com a sociedade em geral.</p> <p>III. Promover, em parceria com o SINPSI/MS, discussões com fins preventivos e educativos referentes à questão do assédio moral, violência sexual e violação de direitos humanos e os impactos dessa problemática nas/os profissionais e nos ambientes em que trabalham.</p> <p>IV. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos, etc.), que possuam</p>	<p><b>COM. PSIC. ORGANIZACIONAL</b></p> <p>I. Realizar workshop para empresas;</p> <p>II. Realizar encontro com psicólogos;</p> <p>III. Divulgar material da SBPOT;</p> <p>IV. Elaborar material impresso;</p> <p>V. Fazer reuniões/encontros com os recém-formados;</p> <p>VI. Fazer reunião com os professores da área;</p> <p>VII. Fazer parceria com o SINPSI; FUNSAT; SBPOT.</p>

<p>comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p> <p>V. Acompanhar a atuação das/os psicólogas/os nos Planos de Saúde.</p> <p>VI. Acompanhar em conjunto ao Sindicato das/os Psicólogas/os de Mato Grosso do Sul- SINPSI- os concursos públicos de Mato Grosso do Sul.</p>	
<p><b>COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</b></p> <p>I. Articular junto ao DETRAN sobre a necessidade de fiscalização conjunta dos serviços credenciados para avaliação psicológica de condutores;</p> <p>II. Estimular a discussão sobre Psicologia do Trânsito e Mobilidade nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</p> <p>III. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia do Trânsito para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil.</p> <p>IV. Participar de reuniões e encontros relacionados às questões da Psicologia, Trânsito e Saúde visando conhecer e acompanhar as discussões atuais no estado, bem como, contribuir com a área de conhecimento e experiências adquiridas.</p>	<p><b>COM. PSICOLOGIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE</b></p> <p>I. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam no trânsito e oferecer orientação e sobre o trabalho prestado por estes a sociedade.</p> <p>II. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>III. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos assuntos relacionados ao trânsito em interface com a saúde, educação e cidadania;</p> <p>IV. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP.</p> <p>V. Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 3267/2019 que trata de modificações aos fazeres do psicólogo do trânsito;</p> <p>VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria.</p>
<p><b>COM. SAÚDE</b></p> <p>I. O objetivo principal da Comissão de Saúde do CRP/14 é atuar junto aos profissionais, universidades e órgãos do estado que trabalham com essa temática, a fim de garantir um alinhamento com as resoluções do CFP e da psicologia enquanto ciência e profissão.</p> <p>II. Participar junto ao Conselho Estadual de Saúde da construção de políticas de saúde mental, e subsidiar tecnicamente na fiscalização e</p>	<p><b>COM. SAÚDE</b></p> <p>I. Nomear um representante do CRP/14 que atue junto ao Conselho Estadual de saúde, participando de todas as reuniões cabíveis com esse órgão.</p> <p>II. Acolher os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial a fim de estimular a participação na comissão e, a partir disso, promover encontros e reuniões, a fim de escutar e auxiliar na organização das demandas da categoria para fins de orientação e proteção da profissão.</p>

<p>sistematização de denúncias referentes dos serviços da RAPs;</p> <p>III. Retomar a discussão da atuação profissional que garanta a defesa dos direitos humanos das pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas;</p> <p>IV. Estimular a discussão sobre Psicologia e Saúde nos cursos de Psicologia nas universidades do estado, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);</p> <p>V. Realizar eventos para divulgar os conhecimentos em Psicologia e Saúde para os representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e representantes da sociedade civil;</p> <p>VI. Participar e realizar eventos regionais e nacionais (Workshops, Seminários, Congressos e etc.), que possuam comprovação de contribuição na prática profissional da categoria;</p> <p>VII. Proporcionar encontros e diálogos interculturais entre psicólogas/os, acadêmicas e demais profissionais que atuam nas mais diversas abordagens da Psicologia e Saúde visando uma maior aproximação entre os saberes;</p> <p>VIII. Sistematizar e divulgar o produto de reflexões e construções coletivas, as quais possam servir de referência para a atuação dos psicólogos no campo da Psicologia e Saúde;</p> <p>IX. Desenvolver ações que contemplem as diretrizes do Conselho Regional de Psicologia, (disciplinar, orientar e fiscalizar), junto aos profissionais que atuam na saúde, assim como, oferecer orientação e promover políticas que valorizem o trabalho prestado por estes, com ética e responsabilidade, frente às demandas da sociedade;</p> <p>X. Estar presente em ações ou mídias quando as demandas se referirem aos núcleos da Comissão;</p> <p>XI. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP.</p>	<p>III. Organizar e promover junto com os demais núcleos da comissão de saúde a continuidade do Congresso de Psicologia e Saúde, com o objetivo de proporcionar e garantir um espaço de debate e reflexão sobre a atuação ética da (o) Psicóloga (o) em suas diversas interfaces de atuação na comunidade, com ênfase em tratar a todos como sujeitos de direito.</p> <p>IV. Coordenar o Cine Clube juntamente com os núcleos da Comissão de Saúde quando esta for designada, convidando debatedor e providenciando divulgação.</p> <p>V. Organizar palestras (lives) sobre o tema psicoterapia.</p> <p>VI. Realizar eventos para reafirmar o compromisso da Psicologia com a Saúde Mental.</p>
---	---

<p style="text-align: center;"><b>G.T HISTÓRIA DA PSICOLOGIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Reorganizar e catalogar o acervo da Biblioteca Maria Solange Félix Pereira;</li> <li>II. Divulgar e estimular a utilização do acervo nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</li> <li>III. Realizar que congregue raízes históricas e institucionais da Psicologia do MS;</li> <li>IV. Organizar e publicar obra que registre o histórico da Psicologia no MS com apoio do CFP;</li> <li>V. Coordenar o Cine Clube quando este for designado, convidando debatedor e providenciando divulgação.</li> <li>VI. Participar das políticas estabelecidas pelo CFP;</li> <li>VII. Articular e estimular o registro, estudo e preservação da memória da Psicologia nos cursos de Psicologia nas universidades do estado.</li> </ol>	
<p style="text-align: center;"><b>CREPOP</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Consolidar o papel estratégico do CREPOP nas suas principais diretrizes de recurso de gestão e pesquisa permanente da prática profissional no âmbito das políticas públicas em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da perspectiva do compromisso ético, político, social da profissão.</li> <li>II. Promover a interiorização do CREPOP realizando atividades nos municípios polos, estabelecendo parceria com os equipamentos/órgãos sociais, secretarias municipais e estaduais, conselhos de direitos, a fim de mobilizar maior participação da categoria nos temas pertinentes à categoria;</li> <li>I. Fortalecer a parceria entre o CREPOP regional e as demais comissões estabelecidas no CRP 14, realizando eventos conjuntos no estado, visando à colaboração técnica e a otimização dos recursos financeiros;</li> <li>II. Estabelecer parceria com as instituições de ensino superior (IES) de graduação e pós-graduação, do estado de Mato Grosso do Sul, de forma a ampliar o</li> </ol>	<p style="text-align: center;"><b>CREPOP</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Participar de reuniões, encontros e treinamentos presenciais e à distância do CREPOP Nacional.</li> <li>II. Participar na Reunião Nacional CREPOP.</li> <li>III. Realizar pesquisas locais sobre Psicologia e Políticas Públicas conforme a necessidades das Comissões do Regional.</li> <li>IV. Realizar o evento de lançamento das Referências para a categoria articulada com as comissões.</li> <li>V. Estimular a participação dos profissionais na fase de consulta pública da Referência Técnica.</li> <li>VI. Participar das atividades, discussões e eventos do CRP na temática de Políticas Públicas.</li> <li>VII. Assessorar as comissões relacionadas à Psicologia e Políticas Públicas.</li> <li>VIII. Participar das reuniões de entrega de Carteira Identidade Profissional – CIP em parceria com a COF.</li> <li>IX. Manter atualizado o Banco de Dados do CREPOP.</li> <li>X. Realizar parcerias com as instituições de Ensino Superior (IES).</li> <li>XI. Atender as demandas propostas pelo</li> </ol>

<p>conhecimento das Referências Técnicas para o corpo docente e discente.</p> <p>III. Estimular o conhecimento e o debate sobre a atuação das (os) psicólogas (os) nas políticas públicas e as referências técnicas por meio de oficinas, encontros, conferências, seminários e mostras das práticas realizadas nas regiões do estado.</p> <p>IV. Realizar todas as etapas do Ciclo de Pesquisa CREPOP para o ano em destaque, e a partir das demandas emergentes da investigação promover ações para a categoria;</p> <p>V. Apoiar todas as atividades do Regional relacionadas à Psicologia e Políticas Públicas fortalecendo o protagonismo do CREPOP, por meio da participação e promoção de reuniões, eventos, seminários, palestras, rodas de conversa etc.</p>	<p>plenário CRP.</p> <p>XII. Assessorar todo o Plenário na ausência da técnica assessora.</p> <p>XIII. Assessorar as representações do CRP nos conselhos de direitos e controle social.</p> <p>XIV. Realizar eventos regionais que discutam e apresentem as práticas dos psicólogos nas políticas públicas.</p> <p>XV. Reuniões com a Conselheira Responsável CREPOP.</p> <p>XVI. Execução do Plano de Trabalho local.</p> <p>XVII. Apresentar na Plenária mensal as atividades do setor.</p> <p>XVIII. Supervisão Estagiária CREPOP.</p> <p>XIX. Realizar dois Ciclos de Pesquisa do referido ano, com temas definidos na APAF.</p> <p>XX. Divulgar as Referências Técnicas Revisadas.</p> <p>XXI. Lançamento de novas referências técnicas.</p> <p>XXII. Realizar Consultas Públicas.</p> <p>XXIII. X Seminário Estadual de Psicologia e Políticas Públicas.</p> <p>XXIV. Comemoração de 15 anos do CREOP em 2021.</p>
---	--

**A) O Planejamento da entidade e suas competências legais:**

O Planejamento das ações de 2021 para o CRP14/MS foram organizadas e pensadas conforme previsto na Resolução CFP nº 010/2007, propostas de campanha do IX Plenário e deliberações do X CNP. O resultado desse projeto foi o documento “PLANO DE TRABALHO 2021 – GESTÃO PSICOLOGIA E DEMOCRACIA: UM LUGAR PARA TODAS E TODOS – IX Plenário”.

**B) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:**

**\* 26/01/2021. Conselho participa de nova reunião para tratar da saúde mental em Campo Grande MS.** Foi debatido as políticas públicas fundamentais voltadas para a Saúde Mental. Um dos encaminhamentos gerados pelo encontro, foi a realização de Audiência Pública para debater as necessidades, prioridades e eventual criação de uma Frente Parlamentar Municipal de Saúde Mental, com o objetivo de buscar e implantar soluções exequíveis e necessárias, especialmente em virtude dos impactos causados pela pandemia. Além de Veradores, também estiveram presentes na ocasião, representantes da medicina, psicologia, psiquiatria, enfermagem, terapia, educação física, serviço

social, entre outras áreas, estiveram presentes discutindo o assunto e expondo os pontos relevantes a serem contemplados sob uma visão multidisciplinar e integradora.

**\*04/03/2021. Live do 14 - Psicologia, trânsito e saúde: Unidos em defesa da vida!** A live foi transmitida no Facebook do CRP14/MS, foi mediada pelo Conselheiro Renan e teve a participação da convidada Juliana de Barros Guimarães. Foi um debate muito importante porque envolveu a avaliação psicológica e o atual contexto de mobilização contra os vetos da Lei nº 14.071/2020 (que altera o Código de Trânsito Brasileiro).

**\*17/03/2021. CRP14/MS e auxilia em veto presidencial a respeito de Leis de Trânsito.** O CRP14 auxiliou a derrubada dos vetos presidenciais que resultaram na garantia em Lei da atuação especializada em Psicologia do Trânsito e também da avaliação de condutores infratores como forma de auxiliar na construção de um trânsito mais seguro e saudável.

**\*20/03/2021. Live do 14 - Psicologia e Psicoterapia: Desafios e Perspectivas para a Formação e o Exercício Profissional.** A live foi transmitida no Facebook e no Youtube do CRP14/MS, foi mediada pela coordenadora do Núcleo de Clínica na Comissão de Saúde Pricila Pesqueira e teve a participação das convidadas Angela Hiluey e Iraní Tomiatto. Foi tratado o panorama da psicoterapia, a fim de contribuir com a discussão elevada em torno de temas atuais e pertinentes para a categoria.

**\*25/03/2021. Consulta Pública do Crepop: Atuação da Psicologia no CRAS/SUAS.** A consulta pública é uma das etapas da metodologia do Crepop antes do lançamento de uma referência. A ideia desta fase é que as(os) psicólogas(os) possam fazer contribuições antes da finalização do documento, tornando o processo de elaboração mais democrático e participativo. Visando promover o debate e a participação da categoria na construção desse material o CRP14 (Conselho Regional de Psicologia de MS – 14) por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) junto com a Comissão de Assistência Social (CAS/CRP14MS) realizou uma reunião de discussão desta Referência Técnica em Consulta.

**\*25/03/2021 e 31/03/2021. Webinar: Avaliação psicológica no contexto jurídico.** O CRP14/MS, através do NAP e do NUSP, promoveu o webinar que foi direcionado aos peritos, assistentes técnicos e psicólogos que atuam no sistema prisional de Mato Grosso do Sul. No dia 25/03 aconteceu o primeiro dia do evento com a participação da renomada psicóloga forense Dra. Sonia Rovinski, especialista com expertise prática e teórica, autora de várias obras que fundamentam a Avaliação Psicológica no contexto jurídico no Brasil. Os temas abordados foram sobre a psicologia forense, perícia psicológica (características, modalidades, questões práticas), avaliação psicológica pericial, atuação do perito e assistente técnico. No dia 31/03 foi abordado a elaboração de documentos com a Dra. Vivian Lago.

**\*08/04/2021 e 09/04/2021. Participação do Nusp no WEBNÁRIO NACIONAL PSICOLOGIA E EXECUÇÃO PENAL “Psicologia e as políticas públicas na execução penal: desafios e avanços rumo a práticas libertárias”.** Compartilhar experiências, refletir sobre os desafios encontrados para implantação das políticas públicas que garantam direitos às pessoas que cumprem alguma sanção penal, bem como, a produção de conhecimentos para o exercício de práticas libertárias no campo da Psicologia no âmbito da execução penal, potencializando o diálogo com a sociedade civil, foram alguns dos objetivos do Webnário, que ocorreu em formato de lives transmitidas ao vivo pelo Facebook e salas virtuais da plataforma Google Meet.

**\*09/04/2021. Assembleia Geral Extraordinária: Construção da Nova Sede.** A assembleia foi realizada de maneira remota através de uma sala virtual da plataforma Google Meet e tratou da questão da construção da nova sede do CRP14/MS. A presidente do CRP14/MS, Marilene Kovalski fez a abertura da assembleia, leu o edital de convocação e reforçou a importância do trabalho deste GT na elaboração dos projetos básicos, complementares e executivos para a construção da nova sede do conselho.

**\*14/04/2021. Cineclube: Documentário Xetá.** O Cineclube foi realizado de maneira remota através de uma sala virtual da plataforma Google Meet. O evento foi mediado pela Conselheira Vanessa e teve a participação da membro do Núcleo de Saúde Indígena Dalirene Sol Clementino. Foi apresentado e debatido o documentário curta-metragem Xetá este que mostra o desordenado processo de colonização do noroeste do Paraná, nos anos 40 e 50, e uma população indígena que até então havia tido pouquíssimo contato com o homem branco. Logo o povo Xetá foi expulso de suas terras, vitimado por ações de extermínio e, os poucos sobreviventes, dispersos para outros locais. A quase extinção dos Xetá acabou contribuindo para provocar um desastre ecológico irreversível na região.

**\*20/04/2021. CRP14/MS e vereador Victor Rocha debatem políticas de saúde mental de Campo Grande.** A reunião contou com a presença da presidente do CRP14/MS, Marilene Kovalski e do representante do Núcleo de Saúde Mental do Conselho, Psicólogo Márcio Godoy. “Foi uma reunião muito produtiva, pois alinhamos o entendimento de políticas a serem adotadas na Capital e tivemos total apoio do vereador, que é médico e tem atuação ampla na saúde”, destacou a presidente.

**\*28/04/2021. Live sobre minha escolha em Psicologia Organizacional e do Trabalho (POT).** A live foi transmitida no Facebook e no Youtube do CRP14/MS, foi mediada pela Conselheira Camila Torres Ituassú e teve a participação das convidadas Lucilanny Reis e Bianca Estephani Rodrigues. Foi um importante debate promovido pela Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho.

**\*14/05/2021. Participação na live ABRAP: Desafios e possibilidades de integração entre pesquisa e prática clínica.**

**\*18/05/2021. Live do 14 - Mesa Redonda Luta Antimanicomial: Como continuar avançando?** A live foi transmitida no Facebook e no Youtube do CRP14/MS, foi mediada pelo Coordenador do Núcleo de Saúde Mental Daniel Foschaches e teve a participação da Conselheira Evelin Maccarini, da convidada Elisa Zaneratto e do convidado Paulo de Carvalho.

**\*26/05/2021. Participação do CRP14/MS no Ciclo de Palestras - Psicologia e Diversidade Sexual.** O evento foi promovido pela Subsecretaria de Políticas Públicas LGBTQIA+ de MS em parceria com CRP 14/MS, Aliança Nacional LGBTQIA+, ABRAPSO e Casa Satine e ocorreu de maneira remota na plataforma Sympla, marcando o Maio da Diversidade LGBTQIA+.

**\*27/05/2021. LIVE da Comissão de Interiorização e Fronteiras - Região da Grande Dourados.** A live foi transmitida pelo CRP14/MS em uma sala virtual da plataforma Google Meet e teve o debate promovido pela Conselheira e Coordenadora da comissão Weronica.

**\*21/06/2021. Audiência Pública Virtual - A importância da efetivação da Lei Federal 13.935/19 em Campo Grande/MS.** O CRP14/MS juntamente com o CRESS, CFP E CFESS participaram de uma Audiência Pública para discutir a prestação de serviço de psicologia e serviço social nas escolas

públicas da Capital. A audiência foi convocada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, composta pelos vereadores Betinho (presidente), Papy (vice), Camila Jara, Ronilço Guerreiro e Tiago Vargas, e teve como plano de fundo as leis 13.935/19, que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, e 14.113/20, que regulamenta o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

**\*23/06/2021. LIVE da Comissão de Interiorização e Fronteiras - Região do Pantanal.** A live foi transmitida pelo CRP14/MS em uma sala virtual da plataforma Google Meet, foi mediada pela Conselheira Evelin Maccarini e teve a participação das Conselheiras Clariane Wounnsoscky e Weronica Adamowski.

**\*02/07/2021. #Live14 - O Desenvolvimento Integral e Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes.** A live foi organizada pelo Núcleo de Infância, Adolescência e Juventude (NIAJ) e foi transmitida pelo canal de YouTube e Facebook do CRP14/MS, com a participação da Presidente da Associação de Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso do Sul, Vânia Nogueira, e da ex-presidente do CONANDA, Iodete Ribeiro da Silva.

**\*07/07/2021. Audiência pública sobre a Regulamentação da Lei Federal 13.935/2019: Psicologia e Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica.** O evento foi proposto pelo deputado estadual Pedro Kemp (PT), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Casa de Leis, e contou com a presença da Comissão de Educação, representada pela Conselheira Presidente Marilene Kovalski.

**\*29/07/2021 e 30/07/2021. I Seminário de Psicologia e Assistência Social: Desafios da Psicologia para a garantia de direitos.** A Comissão de Assistência Social (CAS) do CRP14/MS realizou o I Seminário de Psicologia e Assistência Social com o tema Desafios da Psicologia para a Garantia de Direitos. O evento foi realizado de modo online por meio da plataforma Google Meet e contou com a participação de convidados palestrantes em mesas redondas e apresentações de trabalho enviadas por psicólogos que atuam com esta política, de modo a promover discussões e fomentar a atuação.

**\*03/08/2021. Live "O que é Psicoterapia?".** A Conselheira Suplente Pricila Pesqueira de Souza participou da campanha intitulada "A Psicologia e suas contribuições à sociedade", realizada pela APSIC Três Lagoas, por meio da live com o tema "O que é Psicoterapia?", transmitido via YouTube.

**\*09/08/2021. Live Ética e Mídias Sociais.** Live organizada pela Comissão de Orientação e Fiscalização e FEPE, com apoio da UFGD, com a temática Ética e Mídias Sociais, transmitida via YouTube e Facebook.

**\*11/08/2021. CRP14/MS e CRESS debate implantação da Lei 13.935 com o deputado Márcio Fernandes.** O CRP14/MS e CRESS21/MS realizaram audiência pública com o deputado Márcio Fernandes a fim de discutir a regulamentação e implantação da Lei 13.935 no estado de Mato Grosso do Sul.

**\*16/08/2021. Seminário CREPOP de Políticas Públicas e Temas Contemporâneos em Psicologia - Mesa 1 "Migrantes e Refugiados no Brasil Contemporâneo: Contribuições da Psicologia para uma Ação Interdisciplinar".** Primeiro dia do seminário realizado pelo CREPOP do CRP14/MS teve como tema Migrantes e Refugiados no Brasil Contemporâneo: Contribuições da Psicologia para uma Ação

Interdisciplinar e contou com a participação do Conselheiro Dionatans Godoy Quinhones e do professor Marcelo Haydu, mediado pela Técnica do CREPOP Krisley Amorim de Araujo. O seminário foi realizado via Google Meet.

**\*17/08/2021. Reunião com a Secretária de Igualdade Racial, Combate ao Racismo e Preconceito do SINTSS.** A Comissão de Direitos Humanos realizou reunião com a Secretária de Igualdade Racial, Combate ao Racismo e Preconceito do SINTSS, com a presença da Conselheira Vanessa Silva de Souza, e membros da secretaria, Cleuza Pedrosa, Ana José Alves e Teresinha, a fim de discutir o papel da Psicologia e do Conselho na luta pela igualdade racial e sofrimento psicológico da população negra.

**\*18/08/2021. Reunião do NUSP com as coordenações dos cursos de Psicologia de MS.** O Núcleo de Sistema Prisional do CRP14/MS realizou reunião com representantes dos cursos de Psicologia do MS com o intuito de articular ações conjuntas para ampliar a divulgação da atuação do psicólogo no sistema prisional, dentro do âmbito acadêmico. Participaram da reunião: Jucimara Zacarias (coordenadora do Núcleo de Avaliação Psicológica do CRP14/MS e representante da UNIGRAM CAPITAL), Silvia Muraki (representante da UNIGRAM Dourados), Ana Claudia (representante da UFMS Paranaíba), Pablo Cardoso (representante da UFMS Corumbá), Flávia Serolti (representante da UCDB) e André Tokuda (conselheiro do CRP/MS e representante da AEMS).

**\*19/08/2021. Live “A atuação do psicólogo”.** O Conselheiro Dionatans Godoy Quinhones participou da campanha intitulada “A Psicologia e suas contribuições à sociedade”, realizada pela APSIC Três Lagoas, por meio da live com o tema A atuação do Psicólogo, transmitido via YouTube.

**\*20/08/2021. Reunião com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).** A Comissão de Saúde e Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho realizaram reunião com o CEREST, com a presença das conselheiras Camila Torres, Clariane Wounnososcky e Evelin Rodrigues, além disso estavam presentes psicólogas e funcionários do CEREST. A reunião teve como intenção a busca de uma parceria entre ambas instituições, para atuar com pesquisas e orientações aos psicólogos a respeito da Saúde Mental do Trabalhador.

**\*23/08/2021. Seminário CREPOP de Políticas Públicas e Temas Contemporâneos em Psicologia - Mesa 2 "Desmonte das Políticas de Saúde Mental no Brasil e a Luta Antimanicomial: Contribuições da Psicologia num cenário de retrocessos".** Segundo dia do seminário realizado pelo CREPOP do CRP14/MS teve como tema Desmonte das Políticas de Saúde Mental no Brasil e a Luta Antimanicomial: Contribuições da Psicologia num cenário de retrocessos e contou com a participação dos psicólogos Bruno Passos Pizzi e Silvia Segovia Araujo Freire, mediado pela Conselheira responsável pelo CREPOP Maria de Lourdes Dutra. O seminário foi realizado via Google Meet.

**\*25/08/2021. Assembleia Geral Orçamentária.** Realizado de modo online por meio do Google Meet e transmitido via YouTube e Facebook, foi realizada a Assembleia Geral Orçamentária, com o objetivo de apresentar o relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2020/2021, apresentar previsão orçamentária para 2022, entre outros assuntos pertinentes a categoria.

**\*25/08/2021. Semana Acadêmica: A Psicologia e suas Interfaces.** Tendo em vista as comemorações do Dia do Psicólogo, a faculdade Estácio promoveu o evento da Semana Acadêmica: A Psicologia e suas Interfaces e o CRP14/MS foi representado pela Conselheira Presidente da Comissão de Ética, Elizete de Souza Moraes.

**\*26/08/2021. Participação do CRP14/MS na sessão da Câmara Municipal de Campo Grande.** Tendo em vista o Dia do Psicólogo, o CRP14/MS foi convidado pelo vereador e psicólogo Ronilço Guerreiro a participar da sessão da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, participou do evento a Conselheira Presidente Marilene Kovalski.

**\*27/08/2021. Entrevista ao programa Saúde e Algo Mais.** A Conselheira Presidente Marilene Kovalski concedeu uma entrevista ao programa Saúde e Algo Mais a respeito da importância do trabalho do psicólogo e da psicóloga para a sociedade.

**\*30/08/2021. Seminário CREPOP de Políticas Públicas e Temas Contemporâneos em Psicologia - Mesa 3 "Práticas da Psicologia com Povos Indígenas no Brasil".** Terceiro dia do seminário realizado pelo CREPOP do CRP14/MS teve como tema Práticas da Psicologia com Povos Indígenas no Brasil e contou com a participação das psicólogas Nita Tuxá e Diener Josieli Jorge Bueno Baltar, mediado pela Conselheira Vanessa Silva de Souza. O seminário foi realizado via Google Meet.

**\*06/09/2021. Seminário CREPOP de Políticas Públicas e Temas Contemporâneos em Psicologia - Mesa 4 "Psicologia e População Negra Pensando a Descolonização da Psicologia".** Quarto dia do seminário realizado pelo CREPOP do CRP14/MS teve como tema Psicologia e População Negra Pensando a Descolonização da Psicologia e contou com a participação das psicólogas Jeane Sasky Campos Tavares e Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez, mediado pela psicóloga Savana Aparecida de Oliveira da Conceição. O seminário foi realizado via Google Meet.

**\*14/09/2021. I Seminário Nacional de Psicologia e Enfrentamento ao Racismo.** Conselheira Vanessa Silva de Souza participou com uma fala no primeiro dia do I Seminário Nacional de Psicologia e Enfrentamento ao Racismo.

**\*15/09/2021. Cineclube: Psicologia Social em Cena.** A Comissão de Psicologia Social realizou sua primeira exibição do projeto "Psicologia Social em Cena" com a exibição, através da plataforma do Google Meet, do documentário "Solitário Anônimo" que conta a história de um senhor que queria morrer, e ele tinha um plano, tinha traçado um roteiro sobre o próprio momento da morte.

**\*15/09/2021. Participação do CRP14/MS no V Congresso Brasileiro de História da Psicologia.** O Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior participou da mesa de abertura do V Congresso Brasileiro de História da Psicologia representando o CRP14/MS.

**\*16/09/2021. Participação com mesa redonda no XIII Encontro Nacional da ABEP.** A Comissão de Educação organizou mesa redonda no XIII Encontro Nacional da ABEP com o tema Formação em Psicologia Escolar e os Desafios impostos pela Lei 13.935/2019. Participaram da mesa a coordenadora da comissão, Celi Correa Neres, e colaboradoras Alexandra Anache Ayach e Norma Celiane Cosmo.

**\*16/09/2021. Reunião com a prefeitura de Sidrolândia a respeito da implantação da Lei 13.935/2019.** Reunião realizada por meio da Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019 com a presença da prefeita de Sidrolândia, Vanda Cristina Camilo, Secretária da Secretaria de Governo e Desburocratização de Sidrolândia, Elaine Além Brito; a Secretária da Secretaria de Educação, Maristela dos Santos Stefanello; o Procurador Geral da prefeitura, Welisson Muchiutti Hernandez; e a vereadora Joana Michalski (PSB). Além disso, estavam presentes a presidente do CRSS/MS, Joana Machado, a conselheira do CRESS/MS, Carmen Barbosa; assistente social da base,

Valdete Barros; a presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais de MS, Mônica Ilis; e a psicóloga e funcionária do CRP/MS, Gabriela Pereira.

**\*16/09/2021 a 19/09/2021. III Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego.** Participação do CRP14/MS no III Congresso Brasileiro de Psicologia do Tráfego com a representação do Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior, no Rio de Janeiro – RJ.

**\*20/09/2021. Live: Práticas Psicológicas e Mundo Digital.** A Comissão de Orientação e Fiscalização realizou live a respeito das práticas psicológicas e o mundo digital, de modo a orientar a categoria quanto a práticas online.

**\*21/09/2021. Seminário CREPOP de Políticas Públicas e Temas Contemporâneos em Psicologia - Mesa 5 "O papel da Psicologia na Educação e a atuação das (os) psicólogas (os) junto a comunidade escolar: Implementação da Lei 13.935/2019".** O quinto e último dia do seminário realizado pelo CREPOP do CRP14/MS teve como tema O papel da Psicologia na Educação e a atuação das (os) psicólogas (os) junto a comunidade escolar: Implementação da Lei 13.935/2019 e contou com a participação das psicólogas Celi Corrêa Neres e Norma Celiane Cosmo, mediado pela psicóloga Denise Mesquita de Melo Almeida. O seminário foi realizado via Google Meet.

**\*22/09/2021. Live: Contribuições da psicologia às políticas públicas.** A Comissão de Interiorização e Fronteiras realizou a live Contribuições da Psicologia às Políticas Públicas, via Google Meet, com a participação dos psicólogos, Jefferson Camargo Taborga, Krisley Amorim de Araujo, Celi Corrêa Neres e Cledione Jacinto Freitas.

**\*24/09/2021. Conferência Nacional Popular de Educação – Etapa Estadual.** A Comissão de Educação do CRP14/MS participou da Conferência Nacional Popular de Educação – Etapa Estadual com a representação das psicólogas Celi Corrêa Neres.

**\*29/09/2021. Live: Prevenção e Pósvenção ao Suicídio, da acolhida ao cuidado - Desafios e Possibilidades.** A psicóloga e coordenadora do Núcleo de Avaliação Psicológica, Jucimara Zacarias Martins, representou o CRP14/MS na live Prevenção e Pósvenção ao Suicídio, da acolhida ao cuidado - Desafios e Possibilidades organizada pela Escola de Governo do Mato Grosso do Sul.

**\*29/09/2021. Audiência Pública: Plano Municipal de Saúde Mental.** O CRP14/MS, por meio da Comissão de Saúde e Núcleo de Saúde Mental, produziu um documento que deverá servir de base para o Plano Municipal de Saúde Mental. O Conselho foi representado pela Conselheira Presidente, Marilene Kovalski, e coordenador do núcleo mencionado, Daniel Foschaches.

**\*30/09/2021. Palestra: Atendimento Clínico pelos meios da Tecnologia.** A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Clínica de Psicologia, organizou um ciclo de palestras. A palestra Atendimento Clínico pelos meios da Tecnologia foi realizada pela Conselheira Pricila Pesqueira.

**\*04/10/2021. Reunião Psicoterapia: CFP e CRPs se reúnem para debater estratégias de atuação na área.** O CRP14/MS foi representado pela Conselheira Pricila Pesqueira que participou da reunião que debateu estratégias de atuação em psicoterapia, promovida pelo GT de Psicoterapia do CFP.

**\*04/10/2021 e 05/10/2021. Pré-COREP – Macrorregião de Dourados.** O primeiro Pré-COREP do CRP14/MS foi realizado na Macrorregião de Dourados, o evento aprovou 26 propostas regionais e nacionais e foram eleitos oito delegados efetivos e duas suplentes.

**\*06/10/2021. Audiência Pública: Pandemia da Obesidade em Campo Grande.** O CRP14/MS foi representado pelo Conselheiro Walkes Jacques Vargas na audiência pública “Pandemia da Obesidade em Campo Grande”, na Câmara Municipal de Campo Grande/MS.

**\*19/10/2021. Encontro de Orientação em Avaliação Psicológica.** O Núcleo de Avaliação Psicológica da Comissão de Orientação e Fiscalização organizou o Encontro de Orientação em Avaliação Psicológica com o objetivo de orientar a categoria e discutir a temática.

**\*20/10/2021. Live: Auxílio Brasil: Uma proposta em desacordo com a realidade do país.** O CRP14/MS foi representado pela colaboradora Camila Marques na live Auxílio Brasil: Uma proposta em desacordo com a realidade do país promovida pelo CRESS/MS.

**\*22/10/2021. Audiência Pública: Lei Orçamentária anual e LOA e PPA.** Em audiência pública na Câmara Municipal de Campo Grande/MS, foi discutido o plano orçamentário para o ano de 2022 e o CRP14/MS foi representado pela Conselheira Presidente Marilene Kovalski, que estava defendendo a inclusão de psicólogos na área da educação por meio da implantação da Lei 13.935/2019.

**\*25/10/2021 e 26/10/2021. Pré-COREP – Macrorregião de Corumbá.** O segundo Pré-COREP do CRP14/MS foi realizado na Macrorregião de Corumbá, o evento aprovou 26 propostas regionais e nacionais e foram eleitos cinco delegados efetivos, duas suplentes e duas estudantes.

**\*27/10/2021. Reunião com a Secretaria Estadual de Educação.** A Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019 realizou reunião com a Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de discutir a regulamentação da Lei mencionada e contratação dos profissionais.

**\*27/10/2021. Palestra: Elaboração de documentos.** A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Clínica de Psicologia, organizou um ciclo de palestras. A palestra Elaboração de documentos foi realizada pela colaboradora do Núcleo de Avaliação Psicológica, Michelle Joanny Zompero Santos.

**\*28/10/2021. Palestra UCDB: Núcleo de Psicologia Jurídica.** O Núcleo de Psicologia Jurídica realizou palestras na Universidade Católica Dom Bosco para apresentar o núcleo e esta área de especialização da Psicologia.

**\*29/10/2021. Reunião com o Promotor de Justiça Paulo Henrique Lunes.** A Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019 realizou reunião com o promotor de justiça Paulo Henrique Lunes com o objetivo de discutir a regulamentação da Lei mencionada nos municípios do interior de Mato Grosso do Sul

**\*03/11/2021. Entrevista no Jornal da Tarde da TV Cultura.** A Conselheira Presidente Marilene Kovalski concedeu uma entrevista ao Jornal da Tarde da TV Cultura e falou sobre a temática do luto.

**\*04/11/2021. Audiência com a Escola de Governo.** A Coordenadoria Estadual em Prol da Regulamentação da Lei 13.935/2019, por meio da Conselheira Presidente Marilene Kovalski e

membros do CRESS/MS, realizaram reunião de articulação com o diretor da Escola de Governo de MS, José Ângelo Motti.

**\*08/11/2021. Reunião Secretaria Municipal de Educação.** A Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019 realizou reunião com a Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de discutir a regulamentação da Lei mencionada e a contratação dos profissionais na Educação Básica.

**\*08/11/2021. Pré-COREP – Macrorregião de Ponta Porã.** O terceiro Pré-COREP do CRP14/MS foi realizado na Macrorregião de Ponta Porã, o evento aprovou quatro propostas regionais e nacionais e foram eleitos quatro delegados efetivos.

**\*09/11/2021. Reunião com a Coordenadoria de Psicologia Escolar da SED.** A Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019 realizou reunião com a Coordenadoria de Psicologia Escolar da Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de discutir a regulamentação da Lei mencionada e contratação dos profissionais na Educação Básica.

**\*12/11/2012. Webinário “Pandemia da COVID-19: desafios e soluções para superação da crise”.** A Conselheira Presidente Marilene Kovalski representou o CRP14/MS na mesa de abertura do Webinário “Pandemia da COVID-19: desafios e soluções para superação da crise”, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho, intitulada de "Trabalhadores acometidos pela COVID-19: repercussões psicológicas".

**\*12/11/2021. Audiência Pública: Campo Grande Sem Drogas.** O colaborador da Comissão de Saúde, Alberto Mesaque, participou da audiência pública na Câmara Municipal de Campo Grande intitulada “Campo Grande sem Drogas”.

**\*16/11/2021. Palestra: Ética e Psicoterapia.** Palestra realizada pela Conselheira Suplente Pricila Pesqueira na IMED de Passo Fundo/RS sobre Ética e Psicoterapia.

**\*18/11/2021. Palestra Ética Profissional na Psicologia.** A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Clínica de Psicologia, organizou um ciclo de palestras. A palestra Ética Profissional na Psicologia foi realizada pela Conselheira Elizete de Souza Morais.

**\*22/11/2021. Pré-COREP – Macrorregião de Paranaíba.** O quarto Pré-COREP do CRP14/MS foi realizado na Macrorregião de Paranaíba, o evento aprovou quatro propostas regionais e nacionais e foram eleitos três delegados efetivos e uma estudante.

**\*27/11/2021 e 28/11/2021. APAF.** Os Conselheiros Walkes Jacques Vargas, Renan da Cunha Soares Junior, Marilene Kovalski e Camila Torres Ituassu participaram da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças, promovida pelo CFP.

**\*30/11/2021. Reunião com o Vereador Vitor Rocha.** A Comissão de Saúde realizou reunião com o vereador Vitor Rocha para acompanhar o andamento do Plano Municipal de Saúde Mental de Campo Grande/MS, participaram da reunião os representantes Daniel Foschaches, Márcio Luiz de Souza Godoy e a Conselheira Presidente Marilene Kovalski.

**\*01/12/2021. Pré-COREP – Macrorregião de Três Lagoas.** O quinto Pré-COREP do CRP14/MS foi realizado na Macrorregião de Três Lagoas, o evento aprovou onze propostas regionais e nacionais e foram eleitos três delegados efetivos.

**\*03/12/2021. Audiência Pública: Comissão Permanente de Transporte e Trânsito - Discussão sobre melhorias do Transporte Coletivo da capital.** O Conselheiro Renan da Cunha Soares Junior participou da audiência pública da Comissão Permanente de Transporte e Trânsito a respeito da discussão sobre melhorias do Transporte Coletivo da capital Campo Grande/MS.

**\*06/12/2021. Palestra “Psicoterapia, atendimento online e ética”.** A Conselheira Suplente Pricila Pesqueiro realizou palestra sobre Psicoterapia, atendimento online e ética, a convite da Unigran – Dourados/MS.

**\*07/12/2021 e 08/12/2021. Mobilização Nacional pela integridade do FUNDEB.** O CRP14/MS esteve presente na Mobilização Nacional pela Integridade do FUNDEB em Brasília/DF, sendo representado pela Coordenadora Técnica, Gabriela Pereira.

**\*08/12/2021. Participação em sessão Plenária na Câmara Municipal de Campo Grande.** A Conselheira Presidente, Marilene Kovalski, participou de uma sessão Plenária na Câmara Municipal de Campo Grande que discutiu o Plano Municipal de Saúde Mental.

**\*08/12/2021. I Fórum Estadual de Políticas em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.** A Comissão de Orientação e Ética, representada pela Fiscal Nathalia Amorim Freitas de Souza, participou do I Fórum Estadual de Políticas em Fisioterapia e Terapia Ocupacional organizado pelo CREFITO/MS.

**\*13/12/2021 e 14/12/2021. Pré-COREP – Macrorregião de Campo Grande.** O sexto e último Pré-COREP do CRP14/MS foi realizado na Macrorregião de Campo Grande, o evento aprovou treze propostas regionais e nacionais e foram eleitos seis delegados efetivos, três delegadas suplentes e um estudante.

**\*14/12/2021. Reunião com o Secretário de Finanças de Campo Grande/MS.** A Coordenadoria Estadual em prol da Lei 13.935/2019 realizou reunião com o Secretário de Finanças Pedrossian Neto, Vereador Betinho e SEMED a respeito da inserção de psicólogas e assistentes sociais no ano de 2022 na rede municipal de ensino.

### **C) A tempestividade das ações empreendidas:**

Todas as ações foram executadas dentro do planejamento da instituição, incluindo inúmeras reuniões com colaboradores de núcleos, comissões e profissionais de outras áreas.

### **D) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:**

Seguem sendo desafios alcançar as metas traçadas a composição dos objetivos das Comissões que iniciam com um número considerável de componentes, mas que com o decorrer do ano vão se esvaziando em virtude da incompatibilidade de agendas. Com isso, aqueles que permanecem com o compromisso assumido acabam sendo sobrecarregados, resultando na interferência dos objetivos traçados. Além disso, a decretação de pandemia mundial pela OMS em 15

de março de 2020 inviabilizou a realização das atividades presenciais, e a instituição precisou se organizar de forma remota para que as *lives*, reuniões, seminários, atos virtuais, etc., ocorressem, ainda que com poucos recursos tecnológicos. Com o avanço da vacinação, foi sendo possível retornar aos poucos às atividades presenciais e híbridas, sempre atentos às medidas de segurança. Ainda assim, não impediu o desenvolvimento das atividades e a continuidade do trabalho das comissões e núcleos, que se mantiveram atuantes até o momento atual.

**E) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:**

Contribuíram para o alcance das metas estabelecidas o trabalho integrado, de forma dedicada e comprometida, de inúmeros profissionais competentes e preparados que atuaram como colaboradores, somando-se aos conselheiros e funcionários, de acordo com o orçamento planejado.

**4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

**4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE**

O plano de contas do CRP14/MS segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos a seguir quadros da execução da despesa para os Exercícios de 2020 e 2021. Nestes quadros o valor da despesa está alocado por rubrica orçamentária com as respectivas modalidades de compra:

<b>2021</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>	<b>Modalidade</b>
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016	R\$ 4.575,35	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 647,56	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (Madeira para placa, filtros de torneira)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 420,00	Dispensa
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem (Jardim da sede do CRP14MS e lote da Nova Sede)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 2.070,00	Dispensa
Remuneração de estagiários (CREPOP e Assessoria Técnica)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 16.673,12	Inexigibilidade
Serviços de Tradução (Manual do Projeto Viver Fronteiras UFGD para o Espanhol e Francês)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.011	476,16	Inexigibilidade
Serviços de Produções Jornalísticas PF (Assessoria de Imprensa)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 7.114,59	Licitação Carta Convite

Demais Serviços de PF (Psicóloga, Interprete de Libras, diárias de limpeza, jardinagem, arte gráfica, eletricista))	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 8.101,18	Dispensa
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003	R\$ 1.935,46	Dispensa
Frete e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 4.029,66	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 19.327,08	Pregão eletrônico
Serviços de Elaboração de Projetos arquitetônicos e de engenharia – sede nova crp14		R\$ 4.000,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 60.464,22	Licitação Carta Convite
Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 290,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (Configurações de diretório AD e certificado AD, acesso remoto ao servidor, firewall)	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 4.080,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 62.881,80	Inexigibilidade
Serviços de informática (taxa de ativação do whatsapp comercial + mensalidade)		R\$ 2.013,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de informática de acesso remoto (TeamViewer)		R\$ 1.548,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de reparos em notebook		R\$ 640,00	Dispensa
Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br) (mala direta)		R\$ 9.495,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem PJ (limpeza do lote do imóvel novo)	6.2.2.1.1.01.04.04.008	R\$ 2.200,00	Dispensa
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 7.661,48	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Confecção de estrutura de lona e criação, impressão e fixação de lona, alusiva ao 25 anos do CRP14MS)	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 4.585,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Serviço de Divulgação Institucional (Confecção de manual para uso da logo CRP e selo comemorativo 25 anos CRP14MS)		R\$ 3.500,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Produções Jornalísticas PF	6.2.2.1.1.01.04.04.017	R\$ 42.091,37	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral de Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.353,01	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Prestação de serviços de Mirim)		R\$ 22.77,19	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Anuidade ABEP)		R\$ 520,00	Inexigibilidade
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 2.197,52	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras)		R\$ 6.785,08	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Limpeza de ar condicionado, purificador de água, central telefônica)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 3.280,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 13.083,15	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 423,93	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondência e Mala Direta)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 34.237,67	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet de fibra ótica e linha metálica, ip fixo)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 22.508,41	Inexigibilidade
Serviços de Internet (Pacote para impulsionamento de publicações do CRP14/MS)	6.2.2.1.1.01.04.04.035	R\$ 1.000,00	Dispensa
Impressos Gráficos (placa de identificação de obra medindo 3m x 2m, nas futuras instalações da sede deste CRP14)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 990,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Inscrições (Anuidade FNDC)	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 60,00	Dispensa
Inscrições (ABEP)		R\$ 760,00	Dispensa
Inscrições (VIII Congresso Latino-Americano de Psicologia)		R\$ 2.475,00	Dispensa
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.650,00	Dispensa

Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 8.316,16	Inexigibilidade
Apoio a eventos de Psicologia Extra CRP (Anuidade ULAPSI)	6.2.2.1.1.01.04.04.050	R\$ 1.105,40	Dispensa
Impressão de (Informativo Edição Especial – 2020)	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 2.453,00	Carta Convite
Obra e instalações (Serviços de sondagem de solo para construção nova sede)	6.2.2.1.1.02.01.01.001	R\$ 3.251,55	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Obras e instalações (Divisória Naval para o setor CREPOP)		R\$ 1.538,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Móveis e Utensílios (Mobiliários - Mesa)	6.2.2.1.1.02.01.03.001	R\$ 730,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Máquinas e Equipamentos (Aparelho firewall, Nobreak, Webcam, Forno Microondas)	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 6.186,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

<b>2020</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>	<b>Modalidade</b>
Materiais Consumo (Expediente, CIP, Informática, Telefonia, Cozinha, Uniformes, Alimentação, Higiene, Limpeza, Conservação)	6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 ao 001.016	R\$ 4.603,62	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Combustíveis e lubrificantes (Ressarcimentos)	6.2.2.1.1.01.04.03.002.001	R\$ 4.048,07	Dispensa
Outros Materiais de Consumo (Máscaras e termômetro digital)	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001	R\$ 429,99	Dispensa
Sv de PF - Limpeza, conservação e Jardinagem	6.2.2.1.1.01.04.03.004.007	R\$ 270,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Remuneração de estagiários	6.2.2.1.1.01.04.03.004.008	R\$ 14.211,72	Inexigibilidade
Sv de PF - Assessoria de Imprensa	6.2.2.1.1.01.04.03.004.012	R\$ 35.647,78	Licitação Carta Convite

Demais Serviços de PF (Serviços de Psicóloga, hidráulica, diárias de limpeza, intérprete de libras)	6.2.2.1.1.01.04.03.004.015	R\$ 5.486,74	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Passagens aéreas e terrestres (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 a 003	R\$ 2.653,93	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Hospedagens e Alimentação (Conselheiros, Funcionários e Colaboradores)	6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 a 003	R\$ 1.616,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Despesas com locomoção Conselheiros, Funcionários e Colaboradores (Locação de Veículos, Táxi e Transporte por Aplicativo)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 a 003	R\$ 750,83	Dispensa
Fretes e transportes e encomendas (Serviços de Moto Entregas)	6.2.2.1.1.01.04.03.009.007	R\$ 1.607,46	Dispensa
Serviços Assessoria e Consultoria Contábil	6.2.2.1.1.01.04.04.002	R\$ 26.525,06	Licitação Carta Convite
Serviços especializados relativos ao desenvolvimento de manual de procedimentos administrativos		R\$ 14.000,00	Dispensa
Sv de PJ - Serviços Advocatícios	6.2.2.1.1.01.04.04.003	R\$ 57.299,82	Licitação Carta Convite
Serviços de Informática: Certificação Digital	6.2.2.1.1.01.04.04.005	R\$ 328,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática: Pacote anual para acesso remoto para atividades home office		R\$ 3.985,20	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Informática (IMPLANTA - Sistemas SISCONT.NET, CENTRO DE CUSTOS e SISCAF)		R\$ 48.410,92	Inexigibilidade
Serviços de configurações de acesso remoto a servidor local		R\$ 400,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

Serviços de Informática (Portal www.crpms.org.br)		R\$ 7.865,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Sv de PJ - Limpeza, conservação e Jardinagem		R\$ 2.210,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.2.2.1.1.01.04.04.009	R\$ 7.167,65	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Medicina do Trabalho (PPRA, PCMSO e ASO)	6.2.2.1.1.01.04.04.010	R\$ 1.200,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços Fotográficos e Vídeos	6.2.2.1.1.01.04.04.015	R\$ 650,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Divulgação Institucional (Mídia eletrônica e painéis de led).	6.2.2.1.1.01.04.04.016	R\$ 1.377,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Registros de atas, Manutenção Cadastral Profissionais)	6.2.2.1.1.01.04.04.019	R\$ 1.006,66	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (Pacote de torpedos)		R\$ 2.250,05	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Elaboração do Plano de Contenção de Riscos ao COVID-19		R\$ 650,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Assinatura anual ABEP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA.		R\$ 400,00	Inexigibilidade
Configuração da central telefônica para chamadas entrantes.		R\$ 130,00	Dispensa
Prestação de serviços de 01 mirim		R\$ 13.628,06	Inexigibilidade

Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (E-CNPJ)		R\$ 230,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Seguro predial	6.2.2.1.04.04.022	R\$ 602,77	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Locação de Impressoras multifuncionais e Máquina de Cafezinho)	6.2.2.1.1.01.04.04.024	R\$ 8.504,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Reparo em notebook, relógio ponto e ar condicionado)	6.2.2.1.1.01.04.04.027	R\$ 945,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Serviços de Energia Elétrica	6.2.2.1.1.01.04.04.030	R\$ 10.511,70	Inexigibilidade
Serviços de Água e Esgoto	6.2.2.1.1.01.04.04.031	R\$ 347,10	Inexigibilidade
Correios (Notificações, Correspondências e Malas Diretas e informativo CRP)	6.2.2.1.1.01.04.04.033	R\$ 16.766,37	Inexigibilidade
Serviços de Telecomunicações (Telefone fixos, celulares e internet)	6.2.2.1.1.01.04.04.034	R\$ 22.005,11	Inexigibilidade
Impressos Gráficos (Envelopes)	6.2.2.1.1.01.04.04.042	R\$ 5.637,28	Licitação Carta Convite
Inscrições (FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO).	6.2.2.1.1.01.04.04.045	R\$ 600,00	Dispensa
Seguros para estagiários	6.2.2.1.1.01.04.04.047	R\$ 1.500,00	Dispensa
Serviços de Publicação de Editais, Matérias, Extratos de Contrato (Diário Oficial MS, Imprensa Nacional e Jornal Local)	6.2.2.1.1.01.04.04.048	R\$ 5.763,34	Inexigibilidade
Locação de espaço para eventos (Assembléia Geral Ordinária)	6.2.2.1.1.01.04.04.049	R\$ 500,00	Dispensa

Impressão de Jornais Informativos CRP14MS (Jornal informativo Edição Especial - 2020).	6.2.2.1.1.01.04.04.051	R\$ 5.547,00	Carta Convite
Máquinas e Equipamentos (Web Cam e Smartphone )	6.2.2.1.1.02.01.03.002	R\$ 2.886,58	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)
Equipamentos de Processamento de Dados (Servidor DELL)	6.2.2.1.1.02.01.03.006	R\$ 12.990,00	Tomada de Preços (Tríplice orçamento)

#### 4.3.2. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2020 e 2021 ao Conselho Federal de Psicologia.

RUBRICA	ANO 2020	ANO 2021
Cota Parte	R\$ 460.114,03	R\$ 486.310,17
Cota Revista	R\$ 115.029,77	R\$ 121.578,55
Fundo de Seções	R\$ 28.191,16	R\$ 30.769,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 603.334,96</b>	<b>R\$ 638.658,22</b>

Houve um aumento de repasse comparando o exercício de 2020 com 2021 em 5,85 %.

#### 4.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS RECEITAS

##### 4.3.3.1 Origens das receitas.

As receitas do CRP14/MS provêm das arrecadações das anuidades das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, do ramo da psicologia.

Incluindo as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, Mala Direta e 2ª via da carteira Profissional.

##### 4.3.3.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas

Receita	Orçado	Arrec. Período
<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.454.355,00</b>	<b>1.481.574,72</b>
<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>300.000,00</b>	<b>447.658,16</b>
<b>ANUIDADES PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>	<b>100.334,00</b>	<b>50.537,31</b>

<b>ANUIDADES PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>45.000,00</b>	<b>22.095,53</b>
<b>FUNDO DE SEÇÕES</b>	<b>24.227,00</b>	<b>30.622,94</b>
<b>REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>64.633,16</b>
<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS</b>	<b>98.000,00</b>	<b>112.900,44</b>
<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES EMPRESAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>17.349,66</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS - CUSTAS PROCESSUAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>797,40</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS - RECUPERAÇÃO COM CUSTOS DE COBRANÇA</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS - MALA DIRETA</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>150,21</b>
<b>DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRATIVA</b>	<b>119.950,00</b>	<b>107.558,02</b>
<b>DÍVIDA ATIVA - JUDICIAL</b>	<b>79.950,00</b>	<b>100.963,01</b>
<b>DÍVIDA ATIVA - FS ADMINISTRATIVA</b>	<b>50,00</b>	<b>6,11</b>
<b>DÍVIDA ATIVA - FS JUDICIAL</b>	<b>50,00</b>	<b>144,29</b>
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>4.584,00</b>	<b>12.397,52</b>
<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>146,66</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE PROFISSIONAIS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>45.871,20</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE EMPRESAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.768,31</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA PROFISSIONAIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>17.481,66</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA EMPRESAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>531,44</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA PROFISSIONAIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>23.378,70</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA EMPRESAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.293,31</b>
<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>20.126,36</b>
<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES EMPRESAS</b>	<b>500,00</b>	<b>820,49</b>
<b>MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA PROFISSIONAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.976,10</b>
<b>MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA EMPRESAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>28,38</b>
<b>MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA PROFISSIONAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.751,20</b>
<b>MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA EMPRESAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>90,84</b>
<b>MULTA ELEITORAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>122,85</b>

<b>Total:</b>	<b>2.355.000,00</b>	<b>2.575.775,98</b>
---------------	---------------------	---------------------

#### 4.3.3.3. Forma de partilha da receita entre CFP e Regional

Sobre os valores arrecadados das anuidades e serviços prestados são repassados 25% para o Conselho Federal de Psicologia.

Segue abaixo os valores repassados durante o exercício de 2021.

<b>RUBRICA</b>	<b>VALOR / 2021</b>
Cota Parte	R\$ 486.310,17
Cota Revista	R\$ 121.578,55
Fundo de Seções Exercício Vigente (25%)	R\$ 30.769,50
Fundo de Seções Exercício Anterior/Vigente (75%)	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 638.658,22</b>

#### 4.3.4 Informações sobre a execução das despesas

O plano de contas do CRP14/MS (Despesas e Receitas) segue o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP – conforme Portaria n. 751, de 16 de Dezembro de 2009, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para conhecimento, demonstramos através de quadros esta execução no item **4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE** do corrente relatório.

### 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

#### 4.4.1 COMPARAÇÃO ENTRE OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2020 e 2021);

<b>ITEM</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 1.288.727,81</b>	<b>R\$ 1.815.586,89</b>	<b>31,04%</b>
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 588.188,95</b>	<b>R\$ 498.380,49</b>	<b>-18,02%</b>

Houve um aumento na disponibilidade financeira de 31,04% em comparação ao exercício anterior.

Podemos evidenciar que houve uma redução no superávit financeiro em 18,02% em comparação ao exercício anterior.

#### 4.4.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

<b>EXERCÍCIO DE 2021</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
DESPEAS CORRENTES	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.028.749,54	92,22%
DESPEAS DE CAPITAL	R\$ 310.000,00	R\$ 11.705,55	3,78%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.510.000,00</b>	<b>R\$ 2.040.455,06</b>	<b>81,29%</b>

<b>EXERCÍCIO DE 2020</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>EXECUTADO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
DESPEAS CORRENTES	R\$ 2.084.157,00	R\$ 1.776.202,29	85,22%
DESPEAS DE CAPITAL	R\$ 600.000,00	R\$ 15.876,58	2,64%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.684.157,00</b>	<b>R\$ 1.792.078,87</b>	<b>66,76%</b>

Podemos observar um aumento das despesas correntes do exercício de 2020 para 2021, pelo motivo da retomada das atividades após pandemia mas ficando dentro do previsto do planejado do órgão.

Nas despesas de capital houve uma diminuição nos investimentos, pelo motivo da pandemia não conseguimos concluir os projetos para 2021.

Na análise geral podemos observar que houve um bom acompanhamento nas despesas e nos investimentos, não comprometendo a boa situação financeira deste órgão.

Comparando com o exercício anterior houve uma sobra financeira superior ao esperado.

#### **4.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO**

Como indicativo de execução das ações referente ao exercício do Plenário, no ano de 2021, o CRP14/MS utilizou a tabela referente aos gastos, distribuídos por centro de custos de cada Comissão, conforme segue:

##### **4.5.1 – AÇÕES POLÍTICAS**

<b>Centro de Custo</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
AÇÕES POLÍTICAS	94.359,42	100,00
Cine Clube	36,00	0,04
Comissão de Aquisição e Venda de Imóvel	9.532,95	10,10
Comissão de Comunicação	77.388,16	82,01
Comissão de Educação	1.220,00	1,29
Comissão de Ética	405,36	0,43
Comissão de Interiorização	400,00	0,42
Comissão de Licitação	826,00	0,88

Comissão de Psicologia Organizacional	102,00	0,11
Comissão de Psicologia Social e Comunitária	144,00	0,15
Comissão de Saúde	866,80	0,92
Comissão de Tomada de Contas - CTC	828,00	0,88
Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana	2.610,15	2,77
<b>Total Geral:</b>	<b>94.359,42</b>	

#### 4.5.2 – GESTÃO – AÇÕES DA GESTÃO

Centro de Custo	Valor	Percentual
GESTÃO (AÇÕES DA GESTÃO)	2.746,86	100,00
Apoio a outras entidades	768,79	27,99
Demais representações	734,07	26,72
Representações Conselheiros	1.244,00	45,29
<b>Total Geral:</b>	<b>2.746,86</b>	

#### 4.5.3 – COE

Centro de Custo	Valor	Percentual
ORIENTAÇÃO E ÉTICA	193.665,56	100,00
PESSOAL DA COE (Orientação)	52.847,82	0,00
Pessoal da Sede (COE)	52.847,82	27,29
OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	140.817,74	0,00
Plenárias Éticas	1.352,00	0,70
Reuniões / Encontros da COE	295,20	0,15
Direitos Humanos (Programa I - PEP 2019/2022)	1.772,80	0,92
CREPOP	112.285,71	57,98
Locação de Equipamentos (COE)	1.836,27	0,95
Equipamentos - Aquisição (COE)	792,38	0,41
Material de Consumo (COE)	842,56	0,44
Serviços Gerais (COE)	1.758,43	0,91
Telefonia Móvel (COE)	471,86	0,24
Sistemas de Informática (COE)	364,80	0,19
Assessorias (COE)	16.435,62	8,49
Telefonia Fixa (COE)	1.509,62	0,78
Energia / Água (COE)	1.100,49	0,57
<b>Total Geral:</b>	<b>193.665,56</b>	

#### 4.5.4 – COF

Centro de Custo	Valor	Percentual
-----------------	-------	------------

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	190.675,51	100,00
PESSOAL DA COF (Fiscalização)	165.826,69	0,00
Pessoal da Sede (COF)	165.826,69	86,97
OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.848,82	0,00
Reuniões / Encontros da COF	883,08	0,46
Locação de Equipamentos (COF)	1.836,27	0,96
Equipamentos - Aquisição (COF)	239,86	0,13
Material de Consumo (COF)	713,50	0,37
Sistemas de Informática (COF)	402,60	0,21
Telefonia Móvel (COF)	471,82	0,25
Assessorias (COF)	16.435,58	8,62
Telefonia Fixa (COF)	1.509,60	0,79
Energia / Água (COF)	1.100,46	0,58
Serviços Gerais (COF)	1.256,05	0,66
<b>Total Geral:</b>	<b>190.675,51</b>	

## 5. GOVERNANÇA

### 5.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O CRP14/MS tem a seguinte estrutura política

- I. Congressos
- II. Assembleias
- III. Plenário
- IV. Diretoria
- V. Comissões
- VI. Núcleos

O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) é a instância máxima da autarquia, responsável por estabelecer as diretrizes para a atuação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, sendo realizado a cada 3 (três) anos, coincidindo com o ano das eleições da autarquia.

No âmbito estadual, o Congresso Regional da Psicologia é a instância máxima de deliberação das diretrizes e planos que irão nortear as atividades do Conselho Regional da 14ª Região, respeitadas as deliberações do Congresso Nacional e as determinações legais e superiores.

O Congresso Regional de Psicologia da 14ª Região é responsável por:

- I – Estabelecer diretrizes e planos de ação do CRP14/MS para o triênio subsequente a sua realização;
- II – Eleger delegados para o Congresso Nacional;

- III – Inscrever as chapas para a eleição regional;
- IV – Discutir o caráter técnico-científico e político da profissão de Psicóloga (o);
- V – Propor políticas para o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do exercício

profissional e da formação.

A Assembleia Geral do Conselho Regional da 14ª Região será constituída das (os) psicólogas (os) com inscrição principal no Conselho Regional da 14ª Região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Compete ao CRP14/MS cumprir o disposto nos artigos de 24 a 30 com seus respectivos parágrafos e incisos do capítulo III do Decreto 79.822 que trata da Assembleia Geral.

A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o quórum da maioria simples de seus membros.

Nas convocações subsequentes, a Assembleia poderá reunir-se com qualquer número de representantes.

A Assembleia das (os) Delegadas (os) é constituída por delegadas (os) membros dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, em atendimento ao disposto nos Artigos 16 a 23 do capítulo III, Seção I do Decreto 79.822/77, indicar, quando da convocação (2) dois delegadas (os) membros do CRP14/MS, para participar da Assembleia das (os) Delegadas (os) Regionais.

A Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras - APAF é a instância deliberativa abaixo do Congresso Nacional de Psicologia, composta por representantes dos Conselhos Regionais de Psicologia em conformidade ao disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 27 do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

Compete ao Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, mediante aprovação em Plenário, indicar seus representantes para participação na Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras.

As (Os) Conselheiras (os) (plenário) serão eleitos na forma estabelecida pela legislação do Regimento Eleitoral do CFP, permitida a reeleição uma vez.

As (Os) Conselheiras (os) Efetivos e Suplentes tomarão posse perante a (o) Presidente, até (um) mês após a data da eleição, salvo motivo justificado.

Serão considerados vagos os cargos de Conselheiras (os) que não tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a eleição, salvo motivo justificado.

Declarada a vacância, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente.

É incompatível a acumulação do mandato de Conselheira (o) efetivo ou suplente do CRP14/MS com o de outro CRP14/MS ou de CFP.

A (O) Conselheira (o) ou membro da Diretoria poderá solicitar licença, mediante requerimento ao Conselho. O Conselheiro que durante um ano faltar a 5 (cinco) reuniões consecutivas ou a 10 (dez) alternadas, perderá o mandato.

Para os efetivos deste Artigo, serão computadas as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Os Suplentes substituirão os efetivos, em caráter eventual ou definitivo, mediante convocação escrita da Presidência e, quando em exercício, terão todos os direitos e deveres dos Conselheiros efetivos, tendo ainda o direito de participar de qualquer reunião plenária com direito a voz e voto.

Os membros do Conselho Regional que atentam contra o decoro e a dignidade da Instituição serão passíveis das penalidades, previstas no Código de Processamento Disciplinar.

O Plenário é o órgão de deliberação do CRP14/MS, constituído pelos 9 (nove) membros efetivos e 7 (sete) suplentes.

O Plenário se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês, com a presença mínima de 5 (cinco) Conselheiros, ou extraordinariamente, sempre que convocado na forma deste Regimento.

Um terço dos Conselheiros efetivos poderá requerer a convocação extraordinária do Conselho, mediante comunicação escrita, na qual conste a Ordem do Dia e os motivos que determinaram essa convocação.

As reuniões do CRP14/MS serão privadas, podendo, no entanto, ser abertas a participação de convidados, mediante decisão do Plenário.

Nas reuniões ordinárias, verificadas a existência de “quórum”, a (o) Presidente dará por iniciado os trabalhos, obedecendo ao seguinte roteiro:

- I. Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- II. Expediente;
- III. Ordem do Dia;
- IV. Assuntos diversos.

Nas reuniões extraordinárias só serão tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia previamente especificados.

Nas plenárias de julgamento de Processos Ético, Disciplinares e Funcionais serão adotados os procedimentos indicados no Código de Processamento Disciplinar.

A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente, obedecendo tanto quanto possível a ordem de entrada dos temas, na Secretaria.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto, salvo nos casos em que a legislação dispuser em outro sentido.

As decisões sobre as matérias de que tratam os artigos 13 e 27 da lei nº 5.766/71 serão tomadas, verificado o quórum, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário.

O voto é obrigatório, salvo nos casos de impedimento ou suspensão.

No caso de empate na votação, caberá à(o) Presidente o voto de qualidade, exceto nas votações secretas, que exigirão tantos escrutínios quantos necessários para a decisão.

A Diretoria, órgão executivo do CRP14/MS, é constituída por 4 (quatro) Conselheiros efetivos, eleitos pelo Plenário, com o mandato de 1 (um) ano para o exercício de cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Compete à Diretoria, respeitada as atribuições de cada um dos seus membros, organizar e dirigir os trabalhos do Conselho e de sua secretaria, estabelecendo o seu quadro de servidores, fixando-lhes os vencimentos e as atribuições.

A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutínio determinado pelo Plenário.

Os membros da Diretoria serão empossados pela (o) Presidente na mesma sessão em que forem eleitos.

É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

A eleição se dará em Plenária.

A eleição será validada somente na presença de no mínimo 2/3 das (os) Conselheiras (os) que compõem o Plenário.

Ocorrendo a vacância da Diretoria haverá nova eleição pelo Plenário para o preenchimento do mandato.

A eleição será efetivada na primeira sessão subsequente ordinária e extraordinária que o Conselho realizar.

O preenchimento da vaga dar-se-á por um Conselheiro efetivo através da eleição pelo Plenário.

O afastamento do cargo de membros da Diretoria por mais de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou intercalados, implicará na perda do mandato.

Ao Vice-Presidente, Secretário e tesoureiro, nesta ordem, e na falta de todos eles, a um Conselheiro escolhido pelo Plenário, compete substituir sucessivamente, em seus impedimentos ou faltas temporárias.

Em caso de vaga de Conselheiros efetivos, assumirá um Conselheiro Suplente.

A indicação do Conselheiro suplente se dará através de eleição, realizada em Plenária.

O CRP14/MS contará, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE), a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e a Comissão de Tomadas de Contas.

O CRP14/MS poderá criar, por decisão do Plenário, em função da necessidade de estudos e programas em áreas específicas, de interesse da psicologia como ciência e profissão, outras comissões ou Grupos de Trabalho, instituídas por Portarias, onde serão indicados seu objetivo, atribuições e composição dos membros.

O CRP14/MS em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP14/MS, nos termos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral do CFP.

## 5.2. INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

<b>IX Plenário (Psicologia e Democracia – Um Lugar para Todas e Todos 2019/2022)</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Mandato:</b>
Camila Torres Ituassu	Conselheira Efetiva	2019/2022
Clariane S. Bispo Wounnsoscky	Conselheira Efetiva	2019/2022
Dionatans Godoy Quinhones	Conselheiro Efetivo	2019/2022
Elizete de Souza Moraes	Conselheira Efetiva	2019/2022
Marilene Kovalski	Conselheira Efetiva	2019/2022
Patrícia Ferreira de Lima	Conselheira Efetiva	2019/2022
Renan da Cunha Soares Junior	Conselheira Efetiva	2019/2022
Vanessa Silva de Souza	Conselheira Efetiva	2019/2022
Walkes Jacques Vargas	Conselheiro Efetivo	2019/2022
Andre Masao Peres Tokuda	Conselheiro Suplente	2019/2022
Evelin Rodrigues dos Santos Maccarini	Conselheira Suplente	2019/2022
Jeferson Camargo Taborda	Conselheiro Suplente	2019/2022
Maria de Lourdes Dutra	Conselheira Suplente	2019/2022
Pricila Pesqueira de Souza	Conselheira Suplente	2019/2022
Rômulo Said Monteiro	Conselheiro Suplente	2019/2022
Weronica Derene Adamaowski	Conselheira Suplente	2019/2022

### 5.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### 5.4. ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não se aplica a esta UPC.

### 5.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sem conteúdo a declarar.

### 5.6. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS COLEGIADOS

Conforme posto na RESOLUÇÃO CFP Nº 20/2018 (04/12/2018), que revisou e ampliou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, os Conselheiros e Membros da Diretoria do CRP14/MS fazem jus à:

- **JETON:** É a gratificação paga a Conselheiro efetivo, ou a Conselheiro suplente, quando em substituição do Conselheiro efetivo e convocado para participar de sessão ordinária ou extraordinária do Conselho.

**Finalidade:** O Jeton destina-se a ressarcimento de despesas de transporte e alimentação do Conselheiro convocado para sessão Plenária do Conselho.

**O CRP14/MS** fixou em 2015 o valor bruto de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015) e seu valor foi corrigido para R\$ 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos) através da Portaria CRPMS 10/2021, de 23/08/2021 (publicada no portal transparência do CRP14/MS, mantendo como limite máximo o pagamento de 09 (nove) jetons por mês.

**O Jeton** é devido a cada sessão plenária do Conselho, entendida como sessão a atividade deliberativa com duração de no mínimo de três horas e trinta minutos e no máximo 8h00 oito horas de duração.

- **DIÁRIAS:** É o valor a ser concedido a conselheiros, convidados, funcionários ou a prestadores de serviço, quando em deslocamento fora do município sede, a serviço do Conselho, exclusivamente para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**O CRP14/MS** fixou em 2015 o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para uma diária interestadual; R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) para mais de uma diária interestadual; R\$ 164,00(cento e sessenta e quatro reais) para uma diária dentro do estado e R\$ 145,00(cento e

quarenta e cinco reais) para mais de uma diária dentro do estado (Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015). Também nessa resolução de 2015, fixaram-se os seguintes valores de Diárias Internacionais: Para viagem com 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e para viagem com mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos), sendo seus valores corrigidos pela Portaria CRPMS 010/2021, de 28/08/2021 para:

- Diária dentro do Estado, 1 (um) dia de duração, R\$ 224,14 (duzentos e vinte e quatro reais e catorze centavos);
- Diárias dentro do Estado, mais de 1 (um) dia de duração, R\$ 198,17 (cento e noventa e oito reais e dezessete centavos);
- Diária interestadual, 1 (um) dia de duração, R\$ 334,84 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- Diárias interestaduais, mais de 1 (um) dia de duração, R\$ 296,57 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos);
- Diária internacional, 1 (um) dia de duração, US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos);
- Diária internacional, mais de 1 (um) dia de duração, US\$ 170,00 (cento e setenta dólares americanos).

- **AJUDA DE CUSTO:** É o valor a ser concedido pelo Conselho quando o conselheiro, representante, convidado ou funcionário (no último caso somente quando for membro de comissão e estiver realizando a atividade fora do seu horário de trabalho), residente no mesmo município do evento, for convocado para atividades diversas no âmbito do regional. Terá direito a ajuda de custo a título de ressarcimento das despesas de transporte entre sua residência e o local onde se realiza o evento.

O CRP14/MS fixou em 2015 o valor de R\$ R\$ 36,00 (trinta e seis reais), sendo o valor corrigido para R\$ 49,20 (quarenta e nove reais) (Portaria CRP14/MS 010/2021, de 28/08/2021), para cada ajuda de custo, ao limite de 10 (dez) ajuda de custo para Conselheiros e Representantes da entidade em outras entidades e com limite de até 20 (vinte) ajudas de custo à membros da Diretoria, conforme posto na Resolução 001/2015, de 26/06/2015 - Publicado DOU 07/07/2015.

- **INDENIZAÇÃO DE QUILOMETRAGEM:** É o valor a ser indenizado, quando da utilização de veículo próprio a serviço do Conselho. Em VIAGENS Intermunicipais, multiplicar 12% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento e para utilização do veículo próprio a serviço do Conselho na cidade sede, multiplicar 20% do litro do combustível (preço base ANP) pela quilometragem utilizada no deslocamento (Alterado pela 250ª Sessão Plenária-18/10/2014).

- **RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE COMBUSTÍVEL:** É o valor a ser ressarcido quando da utilização de veículo alugado a serviço do conselho, de valor total da nota/cupom fiscal nominal ao CRP14/MS.

## 5.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna. Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e

política da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria. Se observada necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

O CRP4/MS, publica todos os pareceres de auditorias no seu portal transparência.

## **6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

### **6.1. GESTÃO DE PESSOAS**

#### **6.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE**

Em 01/01/2021 a força de trabalho do CRP14/MS era composta de 09 (nove) colaboradores, sendo 07 (oito) colaboradores efetivos (admitidos através de processo seletivo simplificado público), 01 (um) colaborador em cargo comissionado (recrutamento amplo) e 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

Foram contratos em:

- 03/05/2021 - 01 (uma) Assessora Técnica da Comissão de Ética;
- 10/05/2021 - 01 (um) Auxiliar Administrativo de Secretaria;
- 05/07/2021 – 01 (uma) Assessora Técnica em Psicologia e
- 02/08/2021 – 01 (uma) Coordenadora Técnica em Psicologia.

OBS: Admitidos através de processo seletivo simplificado público e recrutamento amplo.

De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, situação em 31/12/2021, esses colaboradores estão divididos em:

- \* Serviços gerais (nível fundamental): 01 (um) colaborador efetivo (Serviços Gerais);
- \* Auxiliar administrativo (nível médio): 04 (quatro) colaboradores efetivos;
- \* Agente de Orientação e Fiscalização (nível superior): 02 (dois) colaboradores efetivos;
- \* Assessor Técnico a Comissão de Ética (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo;
- \* Assessor Técnico em Psicologia (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo;
- \* Coordenadoria Técnica em Psicologia (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado;
- \* Técnica Regional em Psicologia e Políticas Públicas (nível superior): 01 (um) colaborador em cargo comissionado e
- \* Gerência Geral (nível superior): 01 (um) colaborador efetivo, atualmente em cargo de confiança.

\* Assessorias (admitidos através de processo licitatório): 03 (três) prestadores serviços, sendo:

01 (um) de Comunicação (Pregão Eletrônico)

01 (um) Contábil (Pregão Eletrônico) e

01 (um) Jurídico (Inexigibilidade).

\* Estagiária de curso de nível superior: 02 (dois) estagiários do curso de Psicologia (prestando assessoria à Assessoria Técnica e Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas).

\* Mirim Executivo: 01 (um) Mirim Executivo para prestação de serviços de auxiliar administrativo junto a secretaria.

A quantidade de colaboradores do CRP14/MS, por faixa etária em 31/12/2021, foi:

- Até 29 anos: 04 (quatro) colaboradores;
- De 30 a 39 anos: 06 (seis) colaboradores;
- De 40 a 49 anos: nenhum colaborador e
- Acima de 50 anos: 02 colaboradores

a) **Processo de ingresso de funcionários na entidade:** As modalidades de ingresso dos empregados do CRP14/MS são:

\* Processo Seletivo Público Simplificado (cargos efetivos)

\* Recrutamento Amplo (cargos em comissão)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessoria Técnica em Psicologia podem ser ocupados por colaboradores efetivos da autarquia em função de confiança.

a) **Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargo, idade e nível de escolaridade:**

Os aumentos salariais no CRP14/MS são aplicados de acordo com os ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Março de cada ano.

O CRP14/MS adota também a “Política de Incentivo à Titulação” destinada à valorização do empregado que possuir grau de instrução superior ao que é exigido no perfil do cargo que ocupa. Esta gratificação tem como referência o salário base do empregado de acordo com a faixa inicial de salário prevista para o cargo que ocupa. Os percentuais para esta Gratificação de Incentivo à Titulação são:

**(Alterado pela portaria CRP14/MS 002/2021 de 25/03/2021)**

150 horas em cursos específicos a área de atuação	10% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Lato Sensu</i>	15% de abono

Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> -Mestrado	20% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	20% de abono
Certificado de conclusão de curso de Pós Graduação em nível <i>Stricto Sensu</i> – Pós-Doutorado	20% de abono
Certificado de conclusão de nível superior <sup>2</sup>	20% de abono
Certificado de conclusão do nível médio <sup>3</sup>	10% de abono

OBS:

<sup>2</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível fundamental.

<sup>3</sup> Aplicável somente aos servidores admitidos para o nível médio.

### 6.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Os valores investidos com a força de trabalho do CRP14/MS, em 2021, foram:

2021	
<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL A COLABORADORES</b>	<b>R\$ 573.148,21</b>
Salários	R\$ 359.701,42
Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 19.578,30
Gratificação de Função	R\$ 35.908,76
Outras Gratificações (Abono Funcional)	R\$ 64.127,23
Gratificação de Natal 13º Salário	R\$ 46.162,20
Abono Pecuniário de Férias	R\$ 5.065,73
1/3 de Férias - CF/88	R\$ 11.790,53
Horas Extras	R\$ 2.885,99
Salário de Férias	R\$ 27.928,05
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>R\$ 173.226,02</b>
INSS Patronal	R\$ 122.805,64
FGTS	R\$ 44.818,09
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$ 5.602,29
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>R\$ 141.762,03</b>
Vale Transporte	R\$ 2.520,00
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	R\$ 107.238,42
Plano de Saúde	R\$ 17.961,06
Auxílio Combustível	R\$ 14.042,55
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>R\$ 6.213,60</b>
Remuneração de Estagiários	R\$ 1.650,00
Seguros para Estagiários	R\$ 1.800,00
Vale Transporte	R\$ 2.763,60

<b>MIRIM</b>	<b>R\$ 22.477,19</b>
Remuneração de Mirim Executivo	R\$ 22.477,19
<b>SERVIÇOS DE COPA E COZINHA</b>	<b>R\$ -</b>
Valor pago para substituição da funcionária dos serviços gerais, quando do seu gozo de férias e licenças médicas	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 916.827,05</b>

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, os gastos com Pessoal em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>

Foi realizado um trabalho de desenvolvimento humano com os funcionários mensalmente, com duas horas de duração, visando o desenvolvimento pessoal, melhoria da inter-relação entre os funcionários, conselheiros, categoria e sociedade.

### **6.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL**

Sem conteúdo a declarar.

### **6.1.4. CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

Não é aplicável a UPC. Esta Autarquia não contrata mão de obra temporária.

## **6.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **6.2.1. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Não há ocorrências no exercício em pauta.

## **7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

### **7.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO**

Este Conselho dispõe dos seguintes canais:

**-Atendimento geral** - Telefone (67) 3382-4801, celular (67) 9123-7759, WhatsApp (67) 3382-4801, e-mail contato@crpms.org.br e pelos correios com envio para o endereço da sede que é: Av Fernando Correa da Costa, 204, Bairro Joselito, CEP 79.004-311, Campo Grande/MS.

**-Secretaria** - Telefone (67)-3382-4801 ou celular (67) 9123-7759 ambos opção 1, ou e-mail secretaria@crpms.org.br ou secretaria01@crpms.org.br, bem como dois pontos simultâneos de atendimento presencial aos profissionais na sua sede em Campo Grande/MS.

**-Fiscal** - Telefone (67)3382-4801, Whatsapp (67) 3382-4801 opção 3 ou email fiscal@crpms.org.br

-**Ética** - Telefone (67)3382-4801 ou celular (67) 99182-0104 ou email [coe@crpms.org.br](mailto:coe@crpms.org.br)

-**CREPOP** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 99123-7762, ou email [crepop@crpms.org.br](mailto:crepop@crpms.org.br)

-**Financeiro - Fornecedores** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7759, ou email [financeiro@crpms.org.br](mailto:financeiro@crpms.org.br)

**Financeiro - Compras** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7759 ou email [compras@crpms.org.br](mailto:compras@crpms.org.br)

-**Coordenadoria Técnica** - Telefone (67) 3382-4801 ou celular (67) 9123-7758, opção 4 ou email [cotec@crpms.org.br](mailto:cotec@crpms.org.br)

-**Gerência Geral** - Telefone (67) 3382-4801 ou email [crpms@crpms.org.br](mailto:crpms@crpms.org.br)

-**Sítio eletrônico** <http://crpms.org.br/> com página para contato <http://crpms.org.br/contato>

## **7.2. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS**

Ainda não desenvolvemos uma ferramenta de avaliação de atendimento, no entanto as demandas são atendidas por meio das mídias sociais e nos canais institucionais.

## **7.3. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

Através do portal <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/>, com o compromisso da transparência de suas ações apresenta o conselho neste espaço, os relatórios periódicos de suas receitas e despesas, com objetivo de fazer com que a (o) psicóloga (o) tenha acesso às planilhas, balanços e outros documentos que permitam oferecer visibilidade aos atos e fatos desta Autarquia.

## **7.4. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

O prédio sede tem a estrutura preparada para o atendimento a pessoas com deficiências (cadeirantes), bem como instalações sanitárias para o seu uso.

## **8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1. DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO**

Informamos que o CRP14/MS, desempenhou as suas atividades durante o exercício de 2021, dentro do equilíbrio econômico-financeiro e teve **superávit** de **R\$ 498.380,49** (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) e teve seu **saldo bancário** em 31/12/2021 de **R\$ 1.815.586,89** (um milhão oitocentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

## **8.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaboração das reavaliações e depreciações.

## **8.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE**

O CRP14/MS ainda não disponibiliza do sistema de custos em sua unidade.

## **8.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

O CRP14/MS informa que desde o exercício de 2012, às demonstrações contábeis estão sendo elaboradas e apresentadas conforme a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas à convergência dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O CRP14/MS passou a adotar a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, a partir do mês NOVEMBRO/2015, a partir de um controle de um responsável técnico para auxílio e elaboração das reavaliações e depreciações.

Atendendo ao disposto na Lei n. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o CRP14/MS disponibiliza, mensalmente, todos os seus balancetes contábeis, em seu endereço na internet <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/financa/>

### **8.4.1. BALANÇO FINANCEIRO**

Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRP/MS</b>					
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021					
Receita Orçamentária	2.575.775,98	2.403.582,73	Despesa Orçamentária	2.077.395,49	1.815.393,78
RECEITA REALIZADA	2.575.775,98	2.403.582,73	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		80,00
RECEITA CORRENTE	2.575.775,98	2.403.582,73	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	36.940,43	23.234,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.032.488,66	1.856.359,47	CREDITO EMPENHADO - PAGO	2.040.455,06	1.792.078,87
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.929.232,88	1.755.371,70	DESPESA CORRENTE	2.028.749,51	1.776.202,29
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.481.574,72	1.436.848,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.148,21	474.429,91
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	447.658,16	318.523,29	ENCARGOS PATRONAIS	173.226,02	152.657,35
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	72.632,84	72.856,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.282.375,28	1.149.115,03
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.537,31	62.304,99	DESPESA DE CAPITAL	11.705,55	15.876,58
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.095,53	10.551,01	INVESTIMENTOS	11.705,55	15.876,58
FUNDO DE SEÇÕES	30.622,94	28.131,77			
RECEITA PATRIMONIAL	64.633,16	18.884,40			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.633,16	18.884,40			
RECEITA DE SERVIÇOS	141.047,50	115.779,82			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	122.900,44	105.338,17			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	17.349,66	9.959,28			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	797,40	482,37			
FINANCEIRAS	150,21				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	150,21				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150,21				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.456,45	412.559,04			
DÍVIDA ATIVA	208.671,43	271.250,75			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.397,52	27.344,52			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	146,66	1.727,60			
JUROS DE MORA	91.324,62	86.615,81			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	48.639,51	29.280,21			
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	42.685,11	57.335,60			
MULTAS	24.916,22	25.620,36			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.946,85	15.929,92			
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	3.846,52	4.512,14			
MULTA ELEITORAL	122,85	5.178,30			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	983.453,89	900.161,24	Pagamentos Extraorçamentários	954.975,30	907.251,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		80,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	80,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.940,43	23.234,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	23.234,91	24.670,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		658,64	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		658,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	946.513,46	876.187,69	Outros Pagamentos Extraorçamentários	931.660,39	881.922,38
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.288.727,81	707.628,91	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.815.586,89	1.288.727,81
Caixa e Equivalente de Caixa	1.288.727,81	707.628,91	Caixa e Equivalente de Caixa	1.815.586,89	1.288.727,81
Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>4.847.957,68</b>	<b>4.011.372,88</b>		<b>4.847.957,68</b>	<b>4.011.372,88</b>

## 8.4.2. BALANÇO PATRIMONIAL

CRP/MS

Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRP/MS</b>			<b>Período: 01/01/2021 a 31/12/2021</b>		
<b>Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020</b>			<b>Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.832.854,34</b>	<b>1.301.532,82</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>200.609,48</b>	<b>150.899,39</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.815.586,89	1.288.727,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	956,84	956,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.267,45	12.805,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.968,86	23.263,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	32.046,01	26.421,53
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	19.556,23	4.062,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	102.305,23	81.232,63
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.776,31	14.962,69
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>8.190.509,50</b>	<b>3.517.220,52</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.868.749,25	2.164.537,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.862.190,70	2.157.170,82	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.192.512,17	2.157.170,82	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DECORRENTE DE ANUIDADES	2.192.512,17	2.157.170,82	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	6.558,55	7.366,63	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.321.760,25	1.352.683,07		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	271.188,61	261.270,51		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.309.000,00	1.309.000,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	258.428,36C	217.587,44C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>200.609,48</b>	<b>150.899,39</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	9.822.754,36	4.667.853,95
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.822.754,36</b>	<b>4.667.853,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.023.363,84</b>	<b>4.818.753,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.023.363,84</b>	<b>4.818.753,34</b>
ATIVO FINANCEIRO	9.968.073,77	4.811.386,71	PASSIVO FINANCEIRO	200.609,48	150.979,39
ATIVO PERMANENTE	55.290,07	7.366,63	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>9.822.754,36</b>	<b>4.667.773,95</b>
<b>Compensações</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</b>					
	<b>Exercício Atual</b>		<b>Exercício Anterior</b>		
Superávit Financeiro	9.767.464,29		4.660.407,32		

Página: 1/1

Página: 1/1

## 8.4.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO COM DEMONSTRATIVO

Balanco Orçamentário

CRP/MS

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE		2.355.000,00	2.355.000,00	2.575.775,98	220.775,98		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.923.916,00	1.923.916,00	2.032.488,66	108.572,66		
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS		1.754.355,00	1.754.355,00	1.929.232,88	174.877,88		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO		1.454.355,00	1.454.355,00	1.481.574,72	27.219,72		
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		300.000,00	300.000,00	447.658,16	147.658,16		
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS		145.334,00	145.334,00	72.632,84	-72.701,16		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO		100.334,00	100.334,00	50.537,31	-49.796,69		
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR		45.000,00	45.000,00	22.095,53	-22.904,47		
FUNDO DE SEÇÕES		24.227,00	24.227,00	30.622,94	6.395,94		
RECEITA PATRIMONIAL		20.000,00	20.000,00	64.633,16	44.633,16		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	64.633,16	44.633,16		
RECEITA DE SERVIÇOS		110.000,00	110.000,00	141.047,50	31.047,50		
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES		99.000,00	99.000,00	122.900,44	23.900,44		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS		9.000,00	9.000,00	17.349,66	8.349,66		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	797,40	-1.202,60		
FINANCEIRAS		0,00	0,00	150,21	150,21		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		0,00	0,00	150,21	150,21		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	150,21	150,21		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		301.084,00	301.084,00	337.456,45	36.372,45		
DÍVIDA ATIVA		200.000,00	200.000,00	208.671,43	8.671,43		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.584,00	4.584,00	12.397,52	7.813,52		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	146,66	146,66		
JUROS DE MORA		71.000,00	71.000,00	91.324,62	20.324,62		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE		27.000,00	27.000,00	48.639,51	21.639,51		
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA		44.000,00	44.000,00	42.685,11	-1.314,89		
MULTAS		25.500,00	25.500,00	24.916,22	-583,78		
MULTAS SOBRE ANUIDADES		11.500,00	11.500,00	20.946,85	9.446,85		
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA		9.000,00	9.000,00	3.846,52	-5.153,48		
MULTA ELEITORAL		5.000,00	5.000,00	122,85	-4.877,15		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.355.000,00</b>	<b>2.355.000,00</b>	<b>2.575.775,98</b>	<b>220.775,98</b>		
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>2.355.000,00</b>	<b>2.355.000,00</b>	<b>2.575.775,98</b>	<b>220.775,98</b>		
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>		
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>		
DESPESAS	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE		2.200.000,00	2.200.000,00	2.065.689,94	2.065.689,94	2.028.749,51	134.310,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		791.229,00	770.821,40	746.374,23	746.374,23	746.374,23	24.447,17
REMUNERAÇÃO PESSOAL		596.229,00	586.419,73	573.148,21	573.148,21	573.148,21	13.271,52
ENCARGOS PATRONAIS		195.000,00	184.401,67	173.226,02	173.226,02	173.226,02	11.175,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.408.771,00	1.429.178,60	1.319.315,71	1.319.315,71	1.282.375,28	109.862,89
BENEFÍCIOS A PESSOAL		164.000,00	159.000,00	144.525,63	144.525,63	144.525,63	14.474,37
USO DE BENS E SERVIÇOS		288.600,00	132.622,84	101.949,31	101.949,31	98.216,85	30.673,53
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS		393.500,00	410.536,61	389.106,18	389.106,18	355.898,21	21.430,43
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		517.671,00	662.696,41	638.658,22	638.658,22	638.658,22	24.038,19
DEMAIS DESPESAS CORRENTES		14.000,00	14.000,00	5.763,23	5.763,23	5.763,23	8.236,77
SERVIÇOS BANCÁRIOS		31.000,00	50.322,74	39.313,14	39.313,14	39.313,14	11.009,60
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL		155.000,00	310.000,00	11.705,55	11.705,55	11.705,55	298.294,45
INVESTIMENTOS		0,00	155.000,00	11.705,55	11.705,55	11.705,55	143.294,45
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		0,00	106.000,00	4.789,55	4.789,55	4.789,55	101.210,45
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		0,00	49.000,00	6.916,00	6.916,00	6.916,00	42.084,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL		155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>2.355.000,00</b>	<b>2.510.000,00</b>	<b>2.077.395,49</b>	<b>2.077.395,49</b>	<b>2.040.455,06</b>	<b>432.604,51</b>
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.380,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.380,49</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.355.000,00</b>	<b>2.510.000,00</b>	<b>2.575.775,98</b>	<b>2.077.395,49</b>	<b>2.040.455,06</b>	<b>-65.775,98</b>

Página: 1/1

Página: 1/1

## 8.4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CRP/MS

Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Exercício Atual	Exercício Anterior		
CRP/MS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021				
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.280.795,86	2.759.364,63	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.125.895,45
CONTRIBUIÇÕES	6.692.570,70	1.856.359,47	PESSOAL E ENCARGOS	907.588,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.692.570,70	1.856.359,47	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	588.019,98
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.692.570,70	1.856.359,47	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	588.019,98
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	141.047,50	115.779,82	ENCARGOS PATRONAIS	177.612,86
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.047,50	115.779,82	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	177.612,86
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.047,50	115.779,82	BENEFÍCIOS A PESSOAL	141.956,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	189.705,76	131.110,76	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	141.956,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.324,62	86.599,61	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIO	534.571,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	91.324,62	86.599,61	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.449,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	98.381,14	44.511,15	CONSUMO DE MATERIAL	14.449,01
MULTAS SOBRE ANUIDADES	98.381,14	44.511,15	SERVIÇOS	479.032,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	257.471,90	656.114,58	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	46.246,26
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	146,66	1.727,60	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	42.062,12
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	146,66	1.727,60	SERVÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	390.724,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	257.325,24	654.386,98	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	41.090,37
MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.032,16	0,00	DEPRECIACAO	41.090,37
INDENIZACÖES	12.397,52	27.344,52	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	39.313,14
DÍVIDA ATIVA	243.895,56	627.042,46	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	39.313,14
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.313,14
			TRIBUTARIAS	638.658,22
			CONTRIBUIÇÕES	638.658,22
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	638.658,22
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.763,23
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.763,23
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.763,23
				5.617,22
				5.617,22
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>7.280.795,86</b>	<b>2.759.364,63</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>2.125.895,45</b>
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>5.154.900,41</b>
<b>Total</b>	<b>7.280.795,86</b>	<b>2.759.364,63</b>	<b>Total</b>	<b>7.280.795,86</b>

Página:1/1

Página:1/1

## 8.4.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CRP/MS

Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS

CNPJ: 01.377.215/0001-99



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CRP/MS</b>		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.575.775,98	2.403.582,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.032.488,66	1.856.359,47
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.929.232,88	1.755.371,70
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.481.574,72	1.436.848,41
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	447.658,16	318.523,29
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	72.632,84	72.856,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	50.537,31	62.304,99
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.095,53	10.551,01
FUNDO DE SEÇÕES	30.622,94	28.131,77
RECEITA PATRIMONIAL	64.633,16	18.884,40
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.633,16	18.884,40
RECEITA DE SERVIÇOS	141.047,50	115.779,82
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	122.900,44	105.338,17
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	17.349,66	9.959,28
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	797,40	482,37
FINANCEIRAS	150,21	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	150,21	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150,21	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	337.456,45	412.559,04
DÍVIDA ATIVA	208.671,43	271.250,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.397,52	27.344,52
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	146,66	1.727,60
JUROS DE MORA	91.324,62	86.615,81
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	48.639,51	29.280,21
JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	42.685,11	57.335,60
MULTAS	24.916,22	25.620,36
MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.946,85	15.929,92
MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	3.846,52	4.512,14
MULTA ELEITORAL	122,85	5.178,30
OUTROS INGRESSOS	946.513,46	876.846,33
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	2.028.749,51	1.776.202,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	573.148,21	474.429,91
ENCARGOS PATRONAIS	173.226,02	152.657,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.282.375,28	1.149.115,03
OUTROS DESEMBOLSOS	954.975,30	907.251,29
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>538.564,63</b>	<b>596.975,48</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	11.705,55	15.876,58
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-11.705,55</b>	<b>-15.876,58</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>526.859,08</b>	<b>581.098,90</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.288.727,81	707.628,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.815.586,89	1.288.727,81

Página: 1/1

Página: 1/1

## **8.4.6. NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.

### **8.4.6.1. INÍCIO**

Criado pela Lei nº 5.766/71, o CRP14/MS tem por objetivo orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicóloga (o) e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. É constituído de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia administrativa e financeira, no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e a suas relações empregatícias.

O CRP14/MS goza de imunidade tributária em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF/88. A resolução CPF 010/2007 institui os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis dos conselhos de Psicologia para adequação de suas normas internas.

O principal recurso financeiro do CRP14/MS são as arrecadações das (os) Psicólogas (os) e das entidades constituídas por pessoas jurídicas, bem como os emolumentos cobrados pelos serviços prestados, sendo desses 25% repassados ao CFP.

### **8.4.6.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei n. 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, com vistas às convergências dessas normas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

### **8.4.6.3. APURAÇÃO DE RESULTADOS**

Na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2021, foi utilizado o Regime de Competência para contabilização das receitas e das despesas, bem como para apuração do Resultado do Exercício.

### **8.4.6.4. ATIVO CIRCULANTE**

#### **8.4.6.4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

As rubricas Caixa e Equivalente de Caixa são representadas pelos saldos das Contas Caixa, conta esta não utilizada pelo CRP14MS, e as contas Bancos Conta Movimento, Arrecadação, Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras em 2021 foram feitas somente em fundo de investimentos e foram utilizadas as contas no Banco do Brasil. Sendo assim obedecendo às normas do TCU, contas e aplicações feitas em bancos oficiais.

O CRP14MS a cada ano vem melhorando e aprimorando o controle nos departamentos de cobrança/financeiro, ocorrendo uma sobra financeira significativa o que não ocorria em alguns anos anteriores, e em 2021, excepcionalmente, o saldo maior se deu pela impossibilidade de realização de atividades presenciais previstas.

#### **8.4.6.4.2 DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO**

- a) Conta Adiantamento de Férias a Funcionários com saldo de R\$ 12.398,74 (doze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

#### **8.4.6.4.3 CRÉDITOS A RECEBER**

a) Foi evidenciado na rubrica diversos responsáveis Banco do Brasil S/A valor de R\$ 1.601,50 (um mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos), cobrados indevidamente sendo esse já solicitado ao mesmo.

b) Na conta Multa e Juros evidencia valores pagas em atraso pela administração de R\$ 315,02 (trezentos e quinze reais e dois centavos).

c) Devedores da Entidade: Nas rubricas estão evidenciados cheques devolvidos que foi recebido boa parte em 2016 reduzindo saldo para R\$ 1.660,91 (um mil seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos), e se manteve até 2020 e valores a receber de diversos responsáveis, CFP, Renato Martins de Lima (R\$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos)) e Liberty Seguros S/A (R\$ 148,60 (cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)), e Marilene Kovalski R\$ 230,97 que foi regularizado em Jan/22 totalizando a rubrica no valor de R\$ 2.885,10 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

d) Créditos diversos a Receber: Secretaria da Receita Federal do Brasil de R\$ 67,09 (sessenta e sete reais e nove centavos), pagamento feito em duplicidade e solicitado restituição.

#### **8.4.6.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE**

##### **8.4.6.5.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

O Ativo Realizável em Longo Prazo é constituído pela Dívida Ativa e Estoques.

Está sendo feito controle em Excel nos materiais de consumo.

##### **8.4.6.5.2 IMOBILIZADO**

O CRP14/MS reconhece em seu Balanço Patrimonial, a depreciação/amortização de seus bens patrimoniais, com a prerrogativa de demonstrar, no resultado do período, os desgastes naturais de seus bens.

O CRP14/MS não dispõe de sistema de controle de patrimônio (software), mas todos os bens estão relacionados em planilha com os seus respectivos dados de compra e com as suas etiquetas com a numeração do patrimônio.

O CRP 14/MS está controlando mensalmente as baixas nas depreciações, conforme determina a Lei Federal.

#### **8.4.6.6 PASSIVO CIRCULANTE**

O Passivo Circulante é composto principalmente pelas rubricas de Salários a Pagar, fornecedores, Obrigações Fiscais, Provisões de Férias/13º dos funcionários e Valores a repassar ao CFP.

#### **8.4.6.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido do CRP14/MS é formado pelo superávit ou déficit apurado em cada exercício.

O CRP14/MS no exercício de 2021 teve uma variação do grupo resultados acumulado positivo Superávit de R\$ 498.380,49 ( **quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta**

e nove centavos) e teve seu saldo bancário em 31/12/2021 de **R\$ 1.815.586,89 (um milhão oitocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitante e nove centavos)**.

#### **8.4.6.8 CONSIDERAÇÕES**

Seguindo as Demonstrações Contábeis, as leis do CFC, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normativas do TCU, esse relatório demonstra a realidade explanada no exercício de 2021, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro e com os comparativos do exercício de 2020, e com os seus demonstrativos anexados, explanam com transparência todas as movimentações realizadas durante o pleno exercício.

A diretoria do CRP14/MS e a tomada de contas examinarão as peças e concordam com as demonstrações apresentadas.

Campo Grande/MS 31 de Dezembro de 2021.

### **9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

#### **9.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

O CRP14/MS busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

#### **9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer, em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

#### **9.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO**

Conforme explicitado anteriormente, o CRP14/MS não possui departamento de Auditoria Interna.

Anualmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP) envia uma empresa de Auditoria Independente, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis, administrativas e políticas da autarquia.

Os apontamentos recomendados pela Auditoria Independente, contratada pelo CFP, são analisados por diversas instâncias do CRP14/MS e se passível de justificativa, o esclarecimento e a documentação para embasamento desta são encaminhados para o CFP, que posteriormente reúne a documentação e encaminha para a empresa de auditoria.

Se observada necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela auditoria, estes novos procedimentos são acatados, em sua íntegra, pelo CRP14/MS.

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 10.1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As Tabelas A, B, C e D apresentadas abaixo, informam a situação do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no CRP14/MS, em 31 de Dezembro de 2021, e os valores em aberto da Anuidade de 2021 e outros débitos, que constituem direito de recebimento da entidade e serão inscritos em dívida ativa administrativa no próximo exercício:

<b>Tabela A - Pessoa Física</b>		2021	
<b>Situação</b>		<b>Quantidade</b>	
(+) Inscritos até 31/12/2021			7.221
Inscritos de 01/01/2021 à 31/12/2021		505	
(-) Isentos (maiores de 65 anos) até 31/12/2021			-466
Isentos (maiores de 65 anos) de 01/01/2021 à 31/12/2021		100	
(-) Cancelamentos até 31/12/2021			-1.790
Cancelamentos de 01/01/2021 à 31/12/2021		104	
<b>(=) POSSÍVEIS PAGANTES ATÉ 31/12/2021</b>			<b>4.965</b>
Inscrição Secundária até 31/12/2021		286	
Inscrição Secundária de 01/01/2021 à 31/12/2021			12

<b>Tabela B - Pessoa Jurídica</b>		2021	
<b>Situação</b>		<b>Quantidade</b>	
(+) Inscritos até 31/12/2021			484
Inscritos ativo de 01/01/2021 à 31/12/2021		45	
(-) Isentos até 31/12/2021			-184
Isentos de 01/01/2021 à 31/12/2021		45	
(-) Cancelamentos até 31/12/2021			-148
Cancelamentos de 01/01/2021 à 31/12/2021		0	
<b>TOTAL DE INSCRITOS, ATIVOS, ATÉ 31/12/2021</b>			<b>152</b>

<b>Tabela C - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Anuidade Exercício 2021 em 31/12/2021</b>		
<b>DÉBITOS</b>	<b>Quant</b>	<b>VALOR</b>
PESSOA FÍSICA	1.146	R\$ 600.454,09
PESSOA JURÍDICA	57	R\$ 39.925,63

<b>Tabela D - Inadimplência Pessoa Física e Pessoa Jurídica - Demais débitos em 31/12/2021</b>	
<b>DÉBITOS</b>	<b>VALOR</b>
PESSOA FÍSICA	R\$ 692.691,43
PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.851,26

## **10.2. SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DO CRP14/MS**

No intuito de tornar mais próximo o contato com os profissionais e a sociedade e de fazê-los conhecer as ações desenvolvidas pelo CRP14/MS, a Comissão de Comunicação em conjunto com a assessoria de comunicação, utiliza os canais institucionais tais como site, Facebook e Instagram como modo de publicar e tornar transparente a realização da gestão da autarquia. Outras formas encontradas de tornar públicas as informações e as ações se deram por meio da parceria com os meios de comunicação do Estado, seja via agendamento e atendimento de entrevistas ou reportagens e sugestões de pauta para a imprensa em geral.

A ampla divulgação, para além de aproximar o profissional e o cidadão das ações desenvolvidas pelo Conselho, tem a finalidade de primar pela transparência da instituição ao registrar tudo que é feito em prol da categoria.

Os dados de 2021 apontam:

- 1) 213 notícias veiculadas no site institucional;
- 2) 249 postagens no Facebook;
- 3) 240 postagens no Instagram;
- 4) 357 peças publicitárias criadas (cartazes, arte para Facebook, site, etc.);
- 5) Criação de nova identidade visual do CRP14/MS, com no layout do site e nova logo;
- 6) 01 selo comemorativo dos 25 anos de CRP14/MS;
- 7) 01 desenvolvimento de revista impressa a ser publicada em 2022;
- 8) 01 painel comemorativo dos 25 anos de CRP14/MS.

## **10.3 FÓRUNS E REPRESENTAÇÕES**

O CRP14/MS está presente em diversos Conselhos de Direito e Fóruns, de âmbito nacional, estadual e municipal, a saber:

- I – CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
- II – CONSELHO ESTADUAL DO TRÂNSITO
- III – CONSELHO ESTADUAL LGBT
- IV – CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE
- V – CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- VI – COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE MENTAL DE CAMPO GRANDE
- VII - COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE MATO GROSSO DO SUL
- VIII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE
- IX – CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE
- X - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ
- XI – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO
- XII – COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E DE COMBATE À TORTURA
- XIII - FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- XIV - FÓRUM DOS TRABALHADORES DO SUS

Totalizando 08 Entidades de âmbito Estadual, com 14 representantes entre titulares e suplentes e 06 Entidades de âmbito municipal, com 09 representantes entre titulares e suplentes.

## 11. ANEXOS E APÊNDICES

Relatório de Gestão sem anexos e apêndices (Conteúdo não aplicável a UPC, por não ter lista de anexo e apêndices a demonstrar. Os necessários estão disponíveis neste relatório).

## 12. RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

### 12.1. ROL DE RESPONSÁVEIS

#### 12.1.1 CONSELHEIRA PRESIDENTE

<b>Nome: MARILENE KOVALSKI</b>				CPF: ***.950.791-**	
Endereço Residencial: Avenida Ricardo Brandão, 1.479 – Apt 1.402					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.040-110	
Fones: (67) 9 8111-4446			Fax:	Email: marilene.kovalski@yahoo.com.br	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Dirigente máximo da unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

#### 12.1.2. CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

<b>Nome: WALKES JACQUES VARGAS</b>				CPF: ***.508.621-**	
Endereço Residencial: Rua Ouro Negro, 853					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.080-562	
Fones: (67) 9 9235-6532			Fax:	Email: walkesvargas@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheiro Vice-Presidente</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

#### 12.1.3. CONSELHEIRA SECRETÁRIA

<b>Nome: CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY</b>				CPF: ***.086.631-**	
Endereço: Rua Comandante Souza Lobo, 333					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.370-000	
Fones: (67) 9 9222 9963			Fax:	Email: clarianebw@hotmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Secretária</b>					

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de diretoria, no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019			2019	

#### 12.1.4. CONSELHEIRA TESOUREIRA

<b>Nome: PATRICIA FERREIRA DE LIMA</b>				CPF: ***.357.528-**	
Endereço Residencial: Rua Rio Negro. 1.188 – Apt 201 – Torre F					
Cidade: CAMPO GRANDE		UF: MS		CEP: 79.023-041	
Fones: (67) 99133-1414/(67) 98205-4600			Fax:	Email: pflimapsi@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheira Tesoureira</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
331ª Sessão Plenária	22/09/2019	358ª Sessão Plenária	10/09/2021	2019	2021

#### 12.1.5. CONSELHEIRO TESOUREIRO

<b>Nome: RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR</b>				CPF: ***.870.811-**	
Endereço Residencial: Av Aviador Pedro Correa Duncan, 293					
Cidade: Campo Grande		UF: MS		CEP: 79.080-220	
Fones: (67) 9 9988-5626			Fax:	Email: renanjr@gmail.com	
<b>Cargo ou Função: Conselheiro Tesoureiro</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010): Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
358ª Sessão Plenária	10/09/2021			2021	

## 12.2. PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Quando do envio deste Relatório de Gestão, a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho Regional de Psicologia se encontrava em andamento e os pareceres serão publicados no portal transparência deste CRP14/MS no link:

<https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/relatorios-da-tomada-de-contas/>

Conforme citado no item 5.3, deste Relatório, nesta Autarquia não há unidade de controladoria interna, o que existe regimentalmente é a Comissão de Tomada de Contas que analisa sistematicamente as contas da instituição e emite parecer em caso de dúvidas, o que assegura um controle interno que vai além dos ordenadores, não configurando, entretanto, uma auditoria interna.

### **12.3. PARECER DE COLEGIADO**

Não se aplica a esta UPC.

### **12.4. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO**

Não se aplica a esta UPC.

### **12.5. RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE**

Quando do envio deste Relatório de Gestão a auditoria independente ainda não havia solicitado as informações relativas ao exercício de 2021. O Relatório sobre as Demonstrações Financeiras dos auditores independentes serão devidamente publicadas no portal transparência do CRP14/MS no link <https://transparencia.cfp.org.br/crp14/planejamento/relatorio/controlado-interno-externo/>